

# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2016

## Região Centro-Oeste



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Centro-Oeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2016 foram concedidos 33.760 benefícios na Região Centro-Oeste, no valor total de R\$ 43,29 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 5,79% e o valor desses benefícios aumentou em 2,97%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Centro-Oeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2016 foram 1,9 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1,97 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2016, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Centro-Oeste atingiu a marca de R\$ 1,84 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 3,96%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## REGIÃO CENTRO-OESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	4
Área (km2 mil) .....	1.606,4
Quantidade de Municípios .....	466

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
430.463	20.446,6	4,75	15.604,0	3,62

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2016			
	Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>33.760</b>	<b>43.287</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	29.997	39.965	200.783	260.974
Rural	3.763	3.321	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2016			
	Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.863.603</b>	<b>1.970.871</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	1.293.809	1.512.858	23.243.421	37.906.918
Rural	569.794	458.013	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	março/2016	
	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.840.967</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	1.746.890	22.418.228
Contribuintes Individuais	36.270	1.010.393
Outros	57.806	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>15.043.274</b>
Urbana	13.549.433
Rural	1.493.841
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>7.978.839</b>
Ocupada	7.519.382
Desocupada	459.457
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>4.926.339</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>7.519.382</b>
<b>Empregados</b>	<b>5.001.420</b>
Com carteira de trabalho assinada	3.083.272
Funcionários públicos estatutários e militares	719.074
Outros e sem declaração	1.199.074
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>557.283</b>
Com carteira de trabalho assinada	206.542
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	350.741
<b>Conta Própria</b>	<b>1.355.640</b>
<b>Empregador</b>	<b>362.403</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>143.037</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>99.599</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>4.863.251</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>14.252.249</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	2.585.393	18,1
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.963.194	27,8
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.377.801</b>	<b>9,7</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO CENTRO-OESTE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.293.809	69,4	23.243.421	71,4	5,57	1.512.858	76,8	37.906.918	78,9	3,99
Rural	569.794	30,6	9.311.968	28,6	6,12	458.013	23,2	10.151.663	21,1	4,51
Total	1.863.603	100,0	32.555.389	100,0	5,72	1.970.871	100,0	48.058.581	100,0	4,10

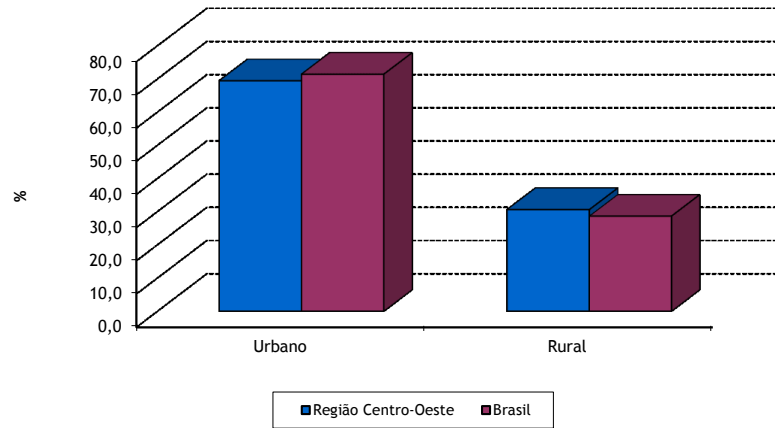
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	911.413	63,1	18.301.522	67,1	4,98	1.041.568	65,4	30.368.381	69,9	3,43
Idade	559.338	38,7	9.700.260	35,5	5,77	503.848	31,6	11.883.945	27,4	4,24
Invalidez	199.150	13,8	3.211.727	11,8	6,20	218.621	13,7	4.970.464	11,4	4,40
Tempo de Contribuição	152.925	10,6	5.389.535	19,7	2,84	319.100	20,0	13.513.972	31,1	2,36
Auxílio-Doença	101.673	7,0	1.455.745	5,3	6,98	123.873	7,8	1.973.355	4,5	6,28
Outros	431.444	29,9	7.534.124	27,6	5,73	427.482	26,8	11.075.809	25,5	3,86
Total	1.444.530	100,0	27.291.391	100,0	5,29	1.592.923	100,0	43.417.546	100,0	3,67

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.444.530	77,5	27.291.391	83,8	5,29	1.592.923	80,8	43.417.546	90,3	3,67
Acidentário	46.485	2,5	848.347	2,6	5,48	50.154	2,5	1.147.809	2,4	4,37
Assistencial	371.681	19,9	4.393.353	13,5	8,46	326.488	16,6	3.453.972	7,2	9,45
EPU	907	0,0	22.298	0,1	4,07	1.306	0,1	39.254	0,1	3,33
Total	1.863.603	100,0	32.555.389	100,0	5,72	1.970.871	100,0	48.058.581	100,0	4,10

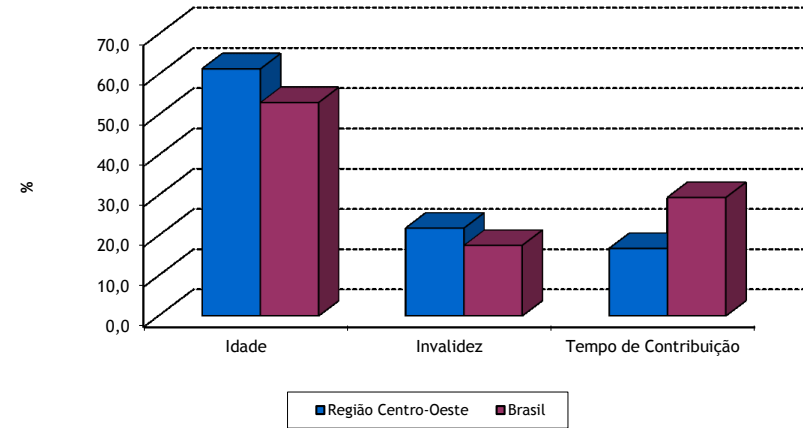
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2016					Acumulado em 2016				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.746.890	94,9	22.418.228	94,0	7,79	5.154.646	95,8	20.185.908	93,4	25,54
Contribuinte Individual	36.270	2,0	1.010.393	4,2	3,59	97.313	1,8	753.489	3,5	12,92
Outros	57.806	3,1	429.486	1,8	13,46	126.329	2,3	675.221	3,1	18,71
Total	1.840.967	100,0	23.858.107	100,0	7,72	5.378.289	100,0	21.614.618	100,0	24,88

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

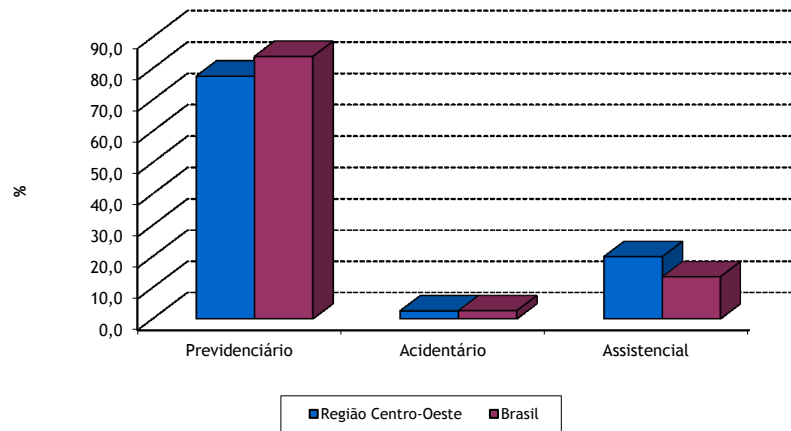
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



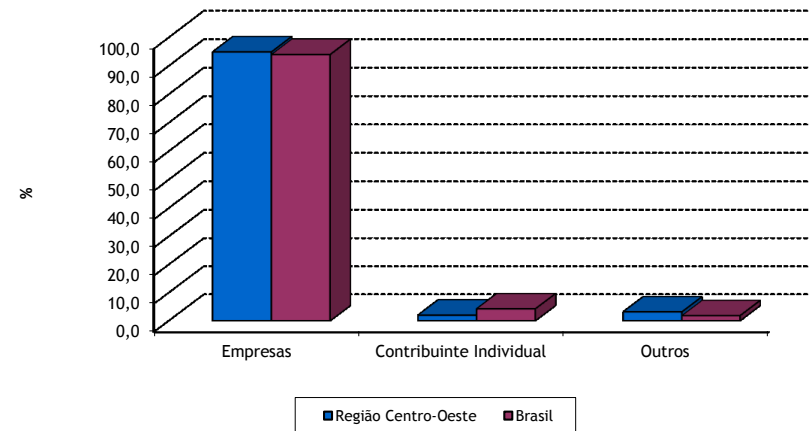
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	238.046	...	199.071	38.975	117.765.776	...	106.172.649	11.593.127	494,72	533,34	297,45
<b>2006</b> Total	247.830	4,11	204.022	43.808	135.565.029	15,11	120.462.014	15.103.015	547,01	590,44	344,75
<b>2007</b> Total	244.048	-1,53	197.777	46.271	142.365.377	5,02	125.020.813	17.344.564	583,35	632,13	374,85
<b>2008</b> Total	265.045	8,60	218.207	46.838	166.358.760	16,85	147.043.273	19.315.486	627,66	673,87	412,39
<b>2009</b> Total	277.440	4,68	225.281	52.159	189.637.759	13,99	165.468.421	24.169.338	683,53	734,50	463,38
<b>2010</b> Total	297.855	7,36	245.767	52.088	222.989.996	17,59	196.367.622	26.622.374	748,65	799,00	511,10
<b>2011</b> Total	319.042	7,11	264.622	54.420	257.984.740	15,69	228.256.278	29.728.462	808,62	862,57	546,28
<b>2012</b> Total	336.121	5,35	283.756	52.365	301.791.906	16,98	269.115.664	32.676.241	897,87	948,41	624,01
<b>2013</b> Total	365.260	8,67	309.691	55.569	353.793.440	17,23	315.991.073	37.802.366	968,61	1.020,34	680,28
<b>2014</b> Total	368.924	1,00	317.721	51.203	382.547.053	8,13	345.330.352	37.216.701	1.036,93	1.086,90	726,85
<b>2015</b> Total	307.116	-16,75	265.137	41.979	351.916.682	-8,01	318.673.178	33.243.504	1.145,88	1.201,92	791,91
Janeiro	26.317	2,47	23.049	3.268	29.913.057	10,49	27.324.116	2.588.940	1.136,64	1.185,48	792,21
Fevereiro	27.023	2,68	23.718	3.305	31.004.129	3,65	28.385.357	2.618.772	1.147,32	1.196,79	792,37
Março	37.628	39,24	32.882	4.746	42.359.280	36,62	38.612.696	3.746.584	1.125,74	1.174,28	789,42
Abril	29.502	-21,60	25.417	4.085	32.896.609	-22,34	29.666.208	3.230.401	1.115,06	1.167,18	790,80
Mai	28.667	-2,83	24.318	4.349	31.855.621	-3,16	28.410.938	3.444.684	1.111,23	1.168,31	792,06
Junho	30.412	6,09	26.096	4.316	33.897.833	6,41	30.480.965	3.416.868	1.114,62	1.168,03	791,67
Julho	19.921	-34,50	17.549	2.372	23.257.765	-31,39	21.377.663	1.880.102	1.167,50	1.218,17	792,62
Agosto	17.990	-9,69	16.035	1.955	21.117.914	-9,20	19.567.763	1.550.151	1.173,87	1.220,32	792,92
Setembro	16.272	-9,55	14.261	2.011	19.457.584	-7,86	17.867.584	1.590.000	1.195,77	1.252,90	790,65
Outubro	29.100	78,83	24.775	4.325	34.239.447	75,97	30.809.415	3.430.032	1.176,61	1.243,57	793,07
Novembro	24.672	-15,22	20.900	3.772	28.786.000	-15,93	25.791.979	2.994.021	1.166,75	1.234,07	793,75
Dezembro	19.612	-20,51	16.137	3.475	23.131.443	-19,64	20.378.494	2.752.949	1.179,45	1.262,84	792,22
<b>2016</b> Janeiro	23.571	20,19	20.651	2.920	31.129.283	34,58	28.543.895	2.585.389	1.320,66	1.382,20	885,41
Fevereiro	31.913	35,39	28.447	3.466	42.037.951	35,04	38.970.843	3.067.108	1.317,27	1.369,95	884,91
<b>Março</b>	<b>33.760</b>	<b>5,79</b>	<b>29.997</b>	<b>3.763</b>	<b>43.286.705</b>	<b>2,97</b>	<b>39.965.479</b>	<b>3.321.226</b>	<b>1.282,19</b>	<b>1.332,32</b>	<b>882,60</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>89.244</b>	<b>-1,90</b>	<b>79.095</b>	<b>10.149</b>	<b>116.453.940</b>	<b>12,76</b>	<b>107.480.217</b>	<b>8.973.723</b>	<b>1.304,89</b>	<b>1.358,87</b>	<b>884,20</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>33.760</b>	<b>100,00</b>			<b>29.997</b>	<b>3.763</b>	<b>43.286.705</b>	<b>100,00</b>			<b>39.965.479</b>	<b>3.321.226</b>	<b>1.282,19</b>	<b>1.332,32</b>	<b>882,60</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>30.903</b>	<b>91,54</b>	<b>100,00</b>		<b>27.140</b>	<b>3.763</b>	<b>40.769.220</b>	<b>94,18</b>	<b>100,00</b>		<b>37.447.993</b>	<b>3.321.226</b>	<b>1.319,26</b>	<b>1.379,81</b>	<b>882,60</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>28.937</b>	<b>85,71</b>	<b>93,64</b>	<b>100,00</b>	<b>25.191</b>	<b>3.746</b>	<b>38.057.939</b>	<b>87,92</b>	<b>93,35</b>	<b>100,00</b>	<b>34.751.233</b>	<b>3.306.706</b>	<b>1.315,20</b>	<b>1.379,51</b>	<b>882,73</b>
Aposentadorias	6.143	18,20	19,88	21,23	4.053	2.090	9.208.678	21,27	22,59	24,20	7.359.591	1.849.087	1.499,05	1.815,84	884,73
Idade	3.764	11,15	12,18	13,01	1.812	1.952	4.030.203	9,31	9,89	10,59	2.304.646	1.725.557	1.070,72	1.271,88	883,99
Invalidez	1.051	3,11	3,40	3,63	914	137	1.355.800	3,13	3,33	3,56	1.233.150	122.650	1.290,01	1.349,18	895,26
Tempo de Contribuição	1.328	3,93	4,30	4,59	1.327	1	3.822.675	8,83	9,38	10,04	3.821.795	880	2.878,52	2.880,03	880,00
Pensões por Morte	1.661	4,92	5,37	5,74	1.106	555	2.145.277	4,96	5,26	5,64	1.656.794	488.483	1.291,56	1.498,01	880,15
Auxílios	17.157	50,82	55,52	59,29	16.633	524	22.857.241	52,80	56,06	60,06	22.395.864	461.377	1.332,24	1.346,47	880,49
Doença	16.956	50,23	54,87	58,60	16.433	523	22.663.860	52,36	55,59	59,55	22.203.363	460.497	1.336,63	1.351,14	880,49
Acidente	51	0,15	0,17	0,18	51	–	31.483	0,07	0,08	0,08	31.483	–	617,31	617,31	–
Reclusão	150	0,44	0,49	0,52	149	1	161.899	0,37	0,40	0,43	161.019	880	1.079,33	1.080,66	880,00
Salário-Maternidade	3.976	11,78	12,87	13,74	3.399	577	3.846.742	8,89	9,44	10,11	3.338.982	507.760	967,49	982,34	880,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>1.966</b>	<b>5,82</b>	<b>6,36</b>	<b>100,00</b>	<b>1.949</b>	<b>17</b>	<b>2.711.281</b>	<b>6,26</b>	<b>6,65</b>	<b>100,00</b>	<b>2.696.761</b>	<b>14.520</b>	<b>1.379,08</b>	<b>1.383,66</b>	<b>854,12</b>
Aposentadorias por Invalidez	41	0,12	0,13	2,09	41	–	64.925	0,15	0,16	2,39	64.925	–	1.583,53	1.583,53	–
Pensão por Morte	1	0,00	0,00	0,05	1	–	2.053	0,00	0,01	0,08	2.053	–	2.053,04	2.053,04	–
Auxílio-Doença	1.873	5,55	6,06	95,27	1.857	16	2.603.080	6,01	6,38	96,01	2.589.000	14.080	1.389,79	1.394,18	880,00
Auxílio-Acidente	51	0,15	0,17	2,59	50	1	41.223	0,10	0,10	1,52	40.783	440	808,29	815,65	440,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.855</b>	<b>8,46</b>	<b>100,00</b>		<b>2.855</b>	<b>–</b>	<b>2.512.419</b>	<b>5,80</b>	<b>100,00</b>		<b>2.512.419</b>	<b>–</b>	<b>880,01</b>	<b>880,01</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>2.855</b>	<b>8,46</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.855</b>	<b>–</b>	<b>2.512.419</b>	<b>5,80</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.512.419</b>	<b>–</b>	<b>880,01</b>	<b>880,01</b>	<b>–</b>
Idoso	1.138	3,37	39,86	39,86	1.138	–	1.001.357	2,31	39,86	39,86	1.001.357	–	879,93	879,93	–
Portador de Deficiência	1.717	5,09	60,14	60,14	1.717	–	1.511.062	3,49	60,14	60,14	1.511.062	–	880,06	880,06	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>2</b>	<b>0,01</b>			<b>2</b>	<b>–</b>	<b>5.066</b>	<b>0,01</b>			<b>5.066</b>	<b>–</b>	<b>2.533,08</b>	<b>2.533,08</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>33.760</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>43.286.705</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	90	0,27	0,27	51.841	0,12	0,12
= 1	16.205	48,00	48,27	14.260.400	32,94	33,06
1 -  2	12.635	37,43	85,69	15.130.472	34,95	68,02
2 -  3	2.623	7,77	93,46	5.549.465	12,82	80,84
3 -  4	998	2,96	96,42	3.023.529	6,98	87,82
4 -  5	631	1,87	98,29	2.495.626	5,77	93,59
5 -  6	562	1,66	99,95	2.687.463	6,21	99,80
6 -  7	16	0,05	100,00	87.910	0,20	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.198.054	...	822.895	375.159	503.799.850	...	394.728.694	109.071.156	420,52	479,68	290,73
2006 Dezembro	1.243.367	3,78	855.472	387.895	573.626.387	13,86	446.102.806	127.523.581	461,35	521,47	328,76
2007 Dezembro	1.289.483	3,71	886.076	403.407	629.691.761	9,77	487.969.122	141.722.639	488,33	550,71	351,31
2008 Dezembro	1.352.422	4,88	931.294	421.128	717.747.519	13,98	554.986.759	162.760.760	530,71	595,93	386,49
2009 Dezembro	1.424.072	5,30	980.646	443.426	828.307.538	15,40	637.116.618	191.190.921	581,65	649,69	431,17
2010 Dezembro	1.502.523	5,51	1.035.945	466.578	953.787.744	15,15	734.605.763	219.181.982	634,79	709,12	469,76
2011 Dezembro	1.576.352	4,91	1.085.221	491.131	1.062.988.869	11,45	819.934.945	243.053.924	674,33	755,55	494,89
2012 Dezembro	1.653.076	4,87	1.140.408	512.668	1.240.527.778	16,70	952.074.936	288.452.842	750,44	834,85	562,65
2013 Dezembro	1.726.320	4,43	1.189.595	536.725	1.407.570.457	13,47	1.077.753.282	329.817.175	815,36	905,98	614,50
2014 Dezembro	1.799.185	4,22	1.243.085	556.100	1.570.521.738	11,58	1.204.594.175	365.927.563	872,91	969,04	658,02
2015 Dezembro	1.840.325	2,29	1.274.225	566.100	1.735.847.463	10,53	1.331.308.933	404.538.530	943,23	1.044,80	714,61
Janeiro	1.800.559	0,08	1.243.856	556.703	1.700.777.855	8,29	1.299.125.567	401.652.289	944,58	1.044,43	721,48
Fevereiro	1.802.574	0,11	1.244.830	557.744	1.699.824.448	-0,06	1.298.082.538	401.741.911	943,00	1.042,78	720,30
Março	1.805.743	0,18	1.247.275	558.468	1.705.192.379	0,32	1.303.220.102	401.972.277	944,32	1.044,85	719,78
Abril	1.819.801	0,78	1.259.054	560.747	1.719.734.117	0,85	1.316.473.151	403.260.966	945,01	1.045,60	719,15
Maiο	1.824.441	0,25	1.262.449	561.992	1.725.536.196	0,34	1.321.668.949	403.867.247	945,79	1.046,91	718,64
Junho	1.834.311	0,54	1.270.222	564.089	1.735.440.955	0,57	1.330.260.555	405.180.400	946,10	1.047,27	718,29
Julho	1.840.954	0,36	1.275.854	565.100	1.741.579.274	0,35	1.336.020.839	405.558.435	946,02	1.047,16	717,68
Agosto	1.838.016	-0,16	1.273.298	564.718	1.739.002.374	-0,15	1.334.067.729	404.934.645	946,13	1.047,73	717,06
Setembro <sup>(1)</sup>	1.832.388	-0,31	1.268.331	564.057	2.481.460.461	42,69	1.858.621.415	622.839.046	1.354,22	1.465,41	1.104,21
Outubro	1.830.759	-0,09	1.266.963	563.796	1.731.462.451	-30,22	1.327.802.631	403.659.820	945,76	1.048,02	715,97
Novembro <sup>(1)</sup>	1.835.165	0,24	1.270.330	564.835	2.506.683.281	44,77	1.883.180.966	623.502.315	1.365,92	1.482,43	1.103,87
Dezembro	1.840.325	0,28	1.274.225	566.100	1.735.847.463	-30,75	1.331.308.933	404.538.530	943,23	1.044,80	714,61
2015 Janeiro	1.845.460	0,28	1.278.037	567.423	1.953.152.595	12,52	1.495.721.011	457.431.584	1.058,36	1.170,33	806,16
Fevereiro	1.850.545	0,28	1.282.033	568.512	1.956.552.544	0,17	1.498.968.809	457.583.736	1.057,28	1.169,21	804,88
<b>Março</b>	<b>1.863.603</b>	<b>0,71</b>	<b>1.293.809</b>	<b>569.794</b>	<b>1.970.870.691</b>	<b>0,73</b>	<b>1.512.857.876</b>	<b>458.012.815</b>	<b>1.057,56</b>	<b>1.169,31</b>	<b>803,82</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.880.575.830</b>	<b>15,17</b>	<b>4.507.547.696</b>	<b>1.373.028.135</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.863.603</b>	<b>100,00</b>			<b>1.293.809</b>	<b>569.794</b>	<b>1.970.870.691</b>	<b>100,00</b>			<b>1.512.857.876</b>	<b>458.012.815</b>	<b>1.057,56</b>	<b>1.169,31</b>	<b>803,82</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.491.015</b>	<b>80,01</b>	<b>100,00</b>		<b>925.921</b>	<b>565.094</b>	<b>1.643.076.780</b>	<b>83,37</b>	<b>100,00</b>		<b>1.189.196.534</b>	<b>453.880.246</b>	<b>1.101,99</b>	<b>1.284,34</b>	<b>803,19</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.444.530</b>	<b>77,51</b>	<b>96,88</b>	<b>100,00</b>	<b>881.161</b>	<b>563.369</b>	<b>1.592.922.967</b>	<b>80,82</b>	<b>96,95</b>	<b>100,00</b>	<b>1.140.319.992</b>	<b>452.602.976</b>	<b>1.102,73</b>	<b>1.294,11</b>	<b>803,39</b>
Aposentadorias	911.413	48,91	61,13	63,09	511.107	400.306	1.041.568.487	52,85	63,39	65,39	719.484.893	322.083.594	1.142,81	1.407,70	804,59
Idade	559.338	30,01	37,51	38,72	184.658	374.680	503.847.543	25,56	30,66	31,63	202.497.322	301.350.221	900,79	1.096,61	804,29
Invalidez	199.150	10,69	13,36	13,79	173.772	25.378	218.621.017	11,09	13,31	13,72	198.201.517	20.419.500	1.097,77	1.140,58	804,61
Tempo de Contribuição	152.925	8,21	10,26	10,59	152.677	248	319.099.927	16,19	19,42	20,03	318.786.054	313.873	2.086,64	2.087,98	1.265,62
Pensões por Morte	419.490	22,51	28,13	29,04	262.351	157.139	418.007.133	21,21	25,44	26,24	292.492.959	125.514.174	996,47	1.114,89	798,75
Auxílios	108.502	5,82	7,28	7,51	102.731	5.771	129.173.685	6,55	7,86	8,11	124.284.042	4.889.643	1.190,52	1.209,80	847,28
Doença	101.673	5,46	6,82	7,04	96.276	5.397	123.872.569	6,29	7,54	7,78	119.186.115	4.686.454	1.218,34	1.237,96	868,34
Acidente	3.686	0,20	0,25	0,26	3.402	284	2.358.089	0,12	0,14	0,15	2.231.768	126.321	639,74	656,02	444,79
Reclusão	3.143	0,17	0,21	0,22	3.053	90	2.943.027	0,15	0,18	0,18	2.866.159	76.868	936,38	938,80	854,09
Salário-Maternidade	5.123	0,27	0,34	0,35	4.970	153	4.172.156	0,21	0,25	0,26	4.056.593	115.564	814,40	816,22	755,32
Outros <sup>(1)</sup>	2	0,00	0,00	0,00	2	-	1.505	0,00	0,00	0,00	1.505	-	752,74	752,74	-
<b>Acidentários</b>	<b>46.485</b>	<b>2,49</b>	<b>3,12</b>	<b>100,00</b>	<b>44.760</b>	<b>1.725</b>	<b>50.153.813</b>	<b>2,54</b>	<b>3,05</b>	<b>100,00</b>	<b>48.876.543</b>	<b>1.277.270</b>	<b>1.078,92</b>	<b>1.091,97</b>	<b>740,45</b>
Aposentadorias por Invalidez	12.447	0,67	0,83	26,78	11.740	707	16.877.922	0,86	1,03	33,65	16.308.338	569.584	1.355,98	1.389,13	805,64
Pensão por Morte	8.942	0,48	0,60	19,24	8.470	472	9.999.931	0,51	0,61	19,94	9.613.064	386.867	1.118,31	1.134,95	819,63
Auxílio-Doença	11.676	0,63	0,78	25,12	11.502	174	15.325.775	0,78	0,93	30,56	15.172.940	152.834	1.312,59	1.319,16	878,36
Auxílio-Acidente	11.697	0,63	0,78	25,16	11.325	372	7.588.002	0,39	0,46	15,13	7.420.018	167.985	648,71	655,19	451,57
Auxílio-Suplementar	1.723	0,09	0,12	3,71	1.723	-	362.182	0,02	0,02	0,72	362.182	-	210,20	210,20	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>371.681</b>	<b>19,94</b>	<b>100,00</b>		<b>366.981</b>	<b>4.700</b>	<b>326.487.649</b>	<b>16,57</b>	<b>100,00</b>		<b>322.355.080</b>	<b>4.132.569</b>	<b>878,41</b>	<b>878,40</b>	<b>879,27</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	362.558	19,45	97,55	100,00	362.558	-	318.468.659	16,16	97,54	100,00	318.468.659	-	878,39	878,39	-
Idoso	176.826	9,49	47,57	48,77	176.826	-	155.392.447	7,88	47,60	48,79	155.392.447	-	878,79	878,79	-
Portador de Deficiência	185.732	9,97	49,97	51,23	185.732	-	163.076.212	8,27	49,95	51,21	163.076.212	-	878,02	878,02	-
Rendas Mensais Vitalícias	9.123	0,49	2,45	100,00	4.423	4.700	8.018.991	0,41	2,46	100,00	3.886.421	4.132.569	878,99	878,68	879,27
Idade	1.323	0,07	0,36	14,50	689	634	1.163.634	0,06	0,36	14,51	606.176	557.458	879,54	879,79	879,27
Invalidez	7.800	0,42	2,10	85,50	3.734	4.066	6.855.356	0,35	2,10	85,49	3.280.245	3.575.111	878,89	878,48	879,27
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>907</b>	<b>0,05</b>			<b>907</b>	<b>-</b>	<b>1.306.262</b>	<b>0,07</b>			<b>1.306.262</b>	<b>-</b>	<b>1.440,20</b>	<b>1.440,20</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.863.603</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.137.179.015</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	37.102	1,99	1,99	17.324.550	0,81	0,81
= 1	1.360.817	73,02	75,01	1.197.518.960	56,03	56,84
1 -  2	251.995	13,52	88,53	310.693.610	14,54	71,38
2 -  3	100.689	5,40	93,94	218.108.868	10,21	81,59
3 -  4	68.136	3,66	97,59	208.006.964	9,73	91,32
4 -  5	33.463	1,80	99,39	130.202.392	6,09	97,41
5 -  6	11.010	0,59	99,98	51.866.564	2,43	99,84
6 -  7	138	0,01	99,99	788.442	0,04	99,88
7 -  8	62	0,00	99,99	402.951	0,02	99,89
8 -  9	32	0,00	99,99	241.277	0,01	99,91
9 -  10	34	0,00	99,99	281.159	0,01	99,92
10 -  20	102	0,01	100,00	1.216.013	0,06	99,98
20 -  30	20	0,00	100,00	425.977	0,02	100,00
30 -  40	3	0,00	100,00	101.289	0,00	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	7.975	–	7.975	6.903.978	–	6.903.978	865,70	–	865,70
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	633	–	633	580.748	–	580.748	917,45	–	917,45
41	Aposentadoria por idade	550.730	184.658	366.072	496.362.818	202.497.322	293.865.496	901,28	1.096,61	802,75
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>559.338</b>	<b>184.658</b>	<b>374.680</b>	<b>503.847.543</b>	<b>202.497.322</b>	<b>301.350.221</b>	<b>900,79</b>	<b>1.096,61</b>	<b>804,29</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	6.233	–	6.233	5.070.152	–	5.070.152	813,44	–	813,44
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	241	–	241	209.281	–	209.281	868,39	–	868,39
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	192.665	173.761	18.904	213.307.838	198.167.771	15.140.067	1.107,14	1.140,46	800,89
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	880	880	–	880,00	880,00	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	1	1	–	880	880	–	880,00	880,00	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	9	9	–	31.986	31.986	–	3.553,99	3.553,99	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>199.150</b>	<b>173.772</b>	<b>25.378</b>	<b>218.621.017</b>	<b>198.201.517</b>	<b>20.419.500</b>	<b>1.097,77</b>	<b>1.140,58</b>	<b>804,61</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	142.662	142.414	248	296.215.772	295.901.899	313.873	2.076,35	2.077,76	1.265,62
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	21	21	–	70.263	70.263	–	3.345,85	3.345,85	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	16	16	–	61.478	61.478	–	3.842,35	3.842,35	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	23	23	–	66.499	66.499	–	2.891,24	2.891,24	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	7.322	7.322	–	17.088.523	17.088.523	–	2.333,86	2.333,86	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	2.866	2.866	–	5.471.548	5.471.548	–	1.909,12	1.909,12	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	15	15	–	125.846	125.846	–	8.389,70	8.389,70	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>152.925</b>	<b>152.677</b>	<b>248</b>	<b>319.099.927</b>	<b>318.786.054</b>	<b>313.873</b>	<b>2.086,64</b>	<b>2.087,98</b>	<b>1.265,62</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	35.198	–	35.198	27.976.183	–	27.976.183	794,82	–	794,82
03	Pensão por morte do empregador rural	1.279	–	1.279	1.100.875	–	1.100.875	860,73	–	860,73
21	Pensão por morte previdenciária	382.852	262.190	120.662	388.482.024	292.044.909	96.437.115	1.014,71	1.113,87	799,23
23	Pensão por morte de ex-combatente	82	82	–	283.319	283.319	–	3.455,11	3.455,11	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	27	27	–	25.466	25.466	–	943,20	943,20	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	11	11	–	6.757	6.757	–	614,31	614,31	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	6	6	–	21.315	21.315	–	3.552,43	3.552,43	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	35	35	–	111.192	111.192	–	3.176,93	3.176,93	–
	<b>Total de Pensões por Morte</b>	<b>419.490</b>	<b>262.351</b>	<b>157.139</b>	<b>418.007.133</b>	<b>292.492.959</b>	<b>125.514.174</b>	<b>996,47</b>	<b>1.114,89</b>	<b>798,75</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	3.143	3.053	90	2.943.027	2.866.159	76.868	936,38	938,80	854,09
31	Auxílio-doença previdenciário	101.673	96.276	5.397	123.872.569	119.186.115	4.686.454	1.218,34	1.237,96	868,34
36	Auxílio Acidente	3.686	3.402	284	2.358.089	2.231.768	126.321	639,74	656,02	444,79
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Auxílios</b>	<b>108.502</b>	<b>102.731</b>	<b>5.771</b>	<b>129.173.685</b>	<b>124.284.042</b>	<b>4.889.643</b>	<b>1.190,52</b>	<b>1.209,80</b>	<b>847,28</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	158	–	158	119.754	–	119.754	757,93	–	757,93
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	200	–	200	150.682	–	150.682	753,41	–	753,41
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	11.676	11.502	174	15.325.775	15.172.940	152.834	1.312,59	1.319,16	878,36
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	12.247	11.740	507	16.727.241	16.308.338	418.902	1.365,82	1.389,13	826,24
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	8.784	8.470	314	9.880.178	9.613.064	267.113	1.124,79	1.134,95	850,68
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	11.697	11.325	372	7.588.002	7.420.018	167.985	648,71	655,19	451,57
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	1.723	1.723	–	362.182	362.182	–	210,20	210,20	–
	<b>Total de Benefícios Acidentários</b>	<b>46.485</b>	<b>44.760</b>	<b>1.725</b>	<b>50.153.813</b>	<b>48.876.543</b>	<b>1.277.270</b>	<b>1.078,92</b>	<b>1.091,97</b>	<b>740,45</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25%	1	1	–	626	626	–	626,43	626,43	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	1	1	–	879	879	–	879,05	879,05	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	5.123	4.970	153	4.172.156	4.056.593	115.564	814,40	816,22	755,32
	<b>Total de Espécies Diversas</b>	<b>5.125</b>	<b>4.972</b>	<b>153</b>	<b>4.173.662</b>	<b>4.058.098</b>	<b>115.564</b>	<b>814,37</b>	<b>816,19</b>	<b>755,32</b>
	<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.491.015</b>	<b>925.921</b>	<b>565.094</b>	<b>1.643.076.780</b>	<b>1.189.196.534</b>	<b>453.880.246</b>	<b>1.101,99</b>	<b>1.284,34</b>	<b>803,19</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.536	–	3.536	3.109.763	–	3.109.763	879,46	–	879,46
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	470	–	470	413.172	–	413.172	879,09	–	879,09
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	4.264	3.734	530	3.745.593	3.280.245	465.348	878,42	878,48	878,01
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	853	689	164	750.462	606.176	144.286	879,79	879,79	879,80
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	185.732	185.732	–	163.076.212	163.076.212	–	878,02	878,02	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	176.826	176.826	–	155.392.447	155.392.447	–	878,79	878,79	–
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>		<b>371.681</b>	<b>366.981</b>	<b>4.700</b>	<b>326.487.649</b>	<b>322.355.080</b>	<b>4.132.569</b>	<b>878,41</b>	<b>878,40</b>	<b>879,27</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	86	86	–	91.252	91.252	–	1.061,07	1.061,07	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	29	29	–	24.148	24.148	–	832,69	832,69	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.760	1.760	–	880,00	880,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.384	1.384	–	1.383,94	1.383,94	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	170	170	–	224.181	224.181	–	1.318,71	1.318,71	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	9	9	–	65.109	65.109	–	7.234,30	7.234,30	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	15	15	–	132.297	132.297	–	8.819,77	8.819,77	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	2.623	2.623	–	2.623,23	2.623,23	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	41	41	–	70.798	70.798	–	1.726,78	1.726,78	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	62	62	–	105.594	105.594	–	1.703,13	1.703,13	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	491	491	–	587.117	587.117	–	1.195,76	1.195,76	–
<b>TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO</b>		<b>907</b>	<b>907</b>	<b>–</b>	<b>1.306.262</b>	<b>1.306.262</b>	<b>–</b>	<b>1.440,20</b>	<b>1.440,20</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## 10 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	8.136.023.129	...	7.493.521.477	...	217.171.632	...	425.330.020	...
2006 Total	9.405.605.131	15,60	8.669.042.817	15,69	253.149.973	16,57	483.412.341	13,66
2007 Total	10.201.995.263	8,47	9.389.310.474	8,31	281.106.078	11,04	531.578.711	9,96
2008 Total	12.952.658.964	26,96	11.905.813.989	26,80	325.139.807	15,66	721.705.168	35,77
2009 Total	13.973.091.308	7,88	13.030.256.827	9,44	371.062.788	14,12	571.771.693	-20,77
2010 Total	16.331.547.602	16,88	15.396.803.929	18,16	431.619.918	16,32	503.123.755	-12,01
2011 Total	18.358.513.402	12,41	17.270.958.604	12,17	485.580.305	12,50	601.974.493	19,65
2012 Total	20.446.593.995	11,37	19.195.944.442	11,15	556.733.644	14,65	693.915.909	15,27
2013 Total	23.147.469.996	13,21	21.814.651.937	13,64	635.139.257	14,08	697.678.802	0,54
2014 Total	22.297.431.205	-3,67	21.116.672.638	-3,20	591.400.326	-6,89	589.358.241	-15,53
2015 Total	28.199.140.039	26,47	26.859.995.964	27,20	671.533.264	13,55	667.610.811	13,28
Janeiro	1.804.544.616	-41,83	1.716.585.611	-42,04	48.551.607	-19,33	39.407.398	-51,14
Fevereiro	1.739.919.967	-3,58	1.645.840.247	-4,12	49.495.708	1,94	44.584.012	13,14
Março	1.746.675.569	0,39	1.641.238.013	-0,28	53.030.757	7,14	52.406.799	17,55
Abril	1.841.524.035	5,43	1.746.982.954	6,44	52.198.052	-1,57	42.343.029	-19,20
Mai	1.797.157.491	-2,41	1.704.434.339	-2,44	51.482.064	-1,37	41.241.088	-2,60
Junho	1.786.815.514	-0,58	1.692.756.155	-0,69	52.176.420	1,35	41.882.939	1,56
Julho	1.796.301.115	0,53	1.688.066.026	-0,28	45.788.590	-12,24	62.446.499	49,10
Agosto	1.792.687.273	-0,20	1.698.038.556	0,59	49.081.622	7,19	45.567.095	-27,03
Setembro	1.766.722.895	-1,45	1.672.775.430	-1,49	50.004.634	1,88	43.942.831	-3,56
Outubro	1.770.730.546	0,23	1.672.760.378	0,00	52.337.229	4,66	45.632.939	3,85
Novembro	1.812.300.915	2,35	1.734.224.706	3,67	35.691.587	-31,80	42.384.622	-7,12
Dezembro	3.165.471.213	74,67	3.091.647.438	78,27	34.381.692	-3,67	39.442.083	-6,94
2016 Janeiro	1.766.519.045	-44,19	1.707.730.045	-44,76	28.109.798	-18,24	30.679.202	-22,22
Fevereiro	1.770.803.160	0,24	1.700.025.842	-0,45	32.933.389	17,16	37.843.929	23,35
<b>Março</b>	<b>1.840.966.685</b>	<b>3,96</b>	<b>1.746.890.224</b>	<b>2,76</b>	<b>36.270.115</b>	<b>10,13</b>	<b>57.806.346</b>	<b>52,75</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>5.378.288.890</b>	<b>1,65</b>	<b>5.154.646.111</b>	<b>3,02</b>	<b>97.313.302</b>	<b>-35,59</b>	<b>126.329.477</b>	<b>-7,38</b>

FONTES: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>1.971.732.411</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>1.270.167.051</b>	<b>64,42</b>
<b>Agricultura</b>	<b>84.836.341</b>	<b>4,30</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	50.745.821	2,57
<b>Indústria</b>	<b>364.057.039</b>	<b>18,46</b>	Comércio por Atacado	100.465.929	5,10
Extrativa Mineral	10.882.999	0,55	Comércio Varejista	122.675.581	6,22
Construção	91.672.350	4,65	Alojamento e Alimentação	19.067.996	0,97
Serviços Industriais de Util. Pública	62.331.212	3,16	Transporte e Armazenagem	54.806.614	2,78
<b>Transformação</b>	<b>199.170.478</b>	<b>10,10</b>	Comunicações	37.277.903	1,89
Produtos Alimentares e Bebidas	111.544.810	5,66	Intermediários Financeiros	188.088.242	9,54
Produtos Têxteis	3.176.752	0,16	Atividades Imobiliárias	24.208.359	1,23
Fabricação de Celulose e Papel	3.512.146	0,18	Atividades de Informática e Conexas	32.546.421	1,65
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	23.626.077	1,20	Serviços Prestados Princ. à Empresas	142.547.976	7,23
Produtos Químicos	17.683.795	0,90	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	237.354.826	12,04
Artigos de Borracha e Plástico	4.425.730	0,22	Educação	55.067.136	2,79
Produtos de Minerais Não Metálicos	5.484.155	0,28	Saúde e Serviços Sociais	101.875.224	5,17
Metalurgia Básica	986.328	0,05	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	74.120.630	3,76
Fabricação de Produtos de Metal	4.861.049	0,25	Outros Serviços	29.318.393	1,49
Fabricação de Máquinas e Equip.	3.597.410	0,18	<b>Ignorado</b>	<b>252.671.980</b>	<b>12,81</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	1.243.861	0,06			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	4.157.487	0,21			
Outras Indústrias de Transformação	14.870.878	0,75			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2016

Mato Grosso do Sul



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Mato Grosso do Sul.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2016 foram concedidos 6.586 benefícios no Mato Grosso do Sul, no valor total de R\$ 7,80 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 2,38% e o valor desses benefícios diminuiu em 1,17%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Mato Grosso do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2016 foram 363,5 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 366,23 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2016, a arrecadação previdenciária no Mato Grosso do Sul atingiu a marca de R\$ 175,39 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 7,78%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## MATO GROSSO DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Campo Grande
Área (km2 mil) .....	357,1
Quantidade de Municípios .....	78

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
54.471	1.788,6	3,28	2.859,9	5,25

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2016					
	Mato Grosso do Sul		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>6.586</b>	<b>7.801</b>	<b>33.760</b>	<b>43.287</b>	<b>408.337</b>	<b>426.020</b>
Urbana	5.768	7.076	29.997	39.965	331.754	370.538
Rural	818	724	3.763	3.321	76.583	55.483

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2016					
	Mato Grosso do Sul		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>363.472</b>	<b>366.233</b>	<b>1.863.603</b>	<b>1.970.871</b>	<b>31.300.014</b>	<b>29.016.478</b>
Urbana	259.302	282.248	1.293.809	1.512.858	22.224.885	23.148.008
Rural	104.170	83.986	569.794	458.013	9.075.129	5.868.470

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	março/2016		
	Mato Grosso do Sul	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>175.385</b>	<b>1.840.967</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	162.392	1.746.890	22.418.228
Contribuintes Individuais	5.777	36.270	1.010.393
Outros	7.216	57.806	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>2.595.311</b>
Urbana	2.327.464
Rural	267.847
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.395.076</b>
Ocupada	1.344.210
Desocupada	50.866
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>805.636</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.344.210</b>
<b>Empregados</b>	<b>893.820</b>
Com carteira de trabalho assinada	535.717
Funcionários públicos estatutários e militares	139.470
Outros e sem declaração	218.633
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>98.034</b>
Com carteira de trabalho assinada	31.174
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	66.860
<b>Conta Própria</b>	<b>218.222</b>
<b>Empregador</b>	<b>82.043</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>34.453</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>17.638</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>854.027</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>2.515.321</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	418.396	16,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	662.869	26,4
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>244.473</b>	<b>9,7</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - MATO GROSSO DO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	259.302	71,3	23.243.421	71,4	1,12	282.248	77,1	37.906.918	78,9	0,74
Rural	104.170	28,7	9.311.968	28,6	1,12	83.986	22,9	10.151.663	21,1	0,83
Total	363.472	100,0	32.555.389	100,0	1,12	366.233	100,0	48.058.581	100,0	0,76

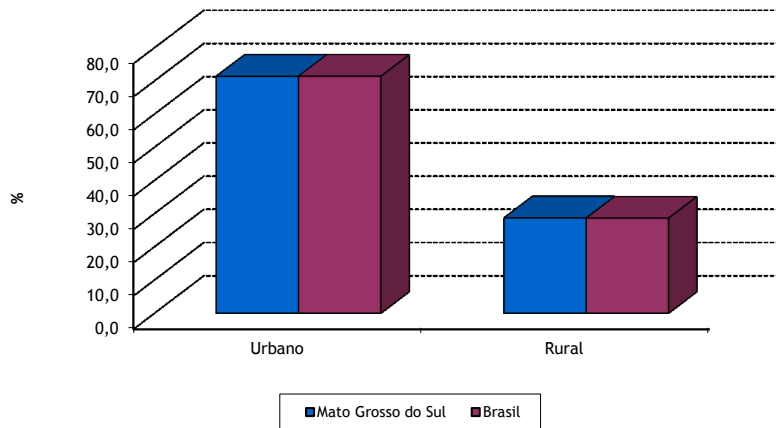
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	167.794	62,1	18.301.522	67,1	0,92	179.467	63,4	30.368.381	69,9	0,59
Idade	102.143	37,8	9.700.260	35,5	1,05	90.392	31,9	11.883.945	27,4	0,76
Invalidez	39.982	14,8	3.211.727	11,8	1,24	42.282	14,9	4.970.464	11,4	0,85
Tempo de Contribuição	25.669	9,5	5.389.535	19,7	0,48	46.793	16,5	13.513.972	31,1	0,35
Auxílio-Doença	23.850	8,8	1.455.745	5,3	1,64	28.080	9,9	1.973.355	4,5	1,42
Outros	78.734	29,1	7.534.124	27,6	1,05	75.630	26,7	11.075.809	25,5	0,68
Total	270.378	100,0	27.291.391	100,0	0,99	283.177	100,0	43.417.546	100,0	0,65

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	270.378	74,4	27.291.391	83,8	0,99	283.177	77,3	43.417.546	90,3	0,65
Acidentário	10.742	3,0	848.347	2,6	1,27	10.643	2,9	1.147.809	2,4	0,93
Assistencial	82.165	22,6	4.393.353	13,5	1,87	72.183	19,7	3.453.972	7,2	2,09
EPU	187	0,1	22.298	0,1	0,84	231	0,1	39.254	0,1	0,59
Total	363.472	100,0	32.555.389	100,0	1,12	366.233	100,0	48.058.581	100,0	0,76

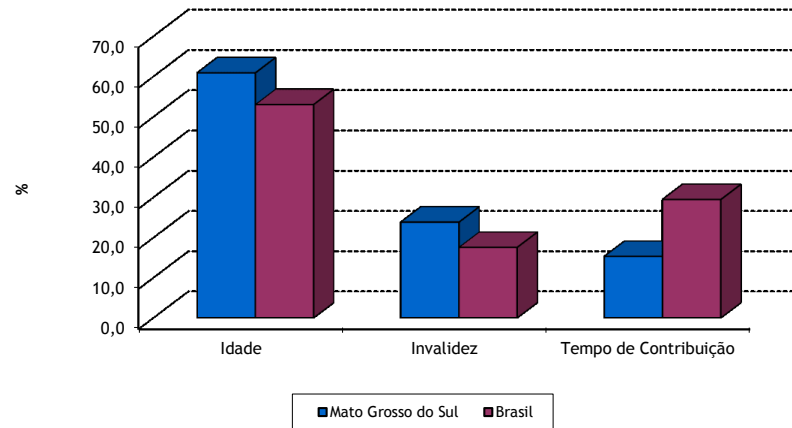
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2016					Acumulado em 2016				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	162.392	92,6	22.418.228	94,0	0,72	473.476	94,0	20.185.908	93,4	2,35
Contribuinte Individual	5.777	3,3	1.010.393	4,2	0,57	15.928	3,2	753.489	3,5	2,11
Outros	7.216	4,1	429.486	1,8	1,68	14.324	2,8	675.221	3,1	2,12
Total	175.385	100,0	23.858.107	100,0	0,74	503.728	100,0	21.614.618	100,0	2,33

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

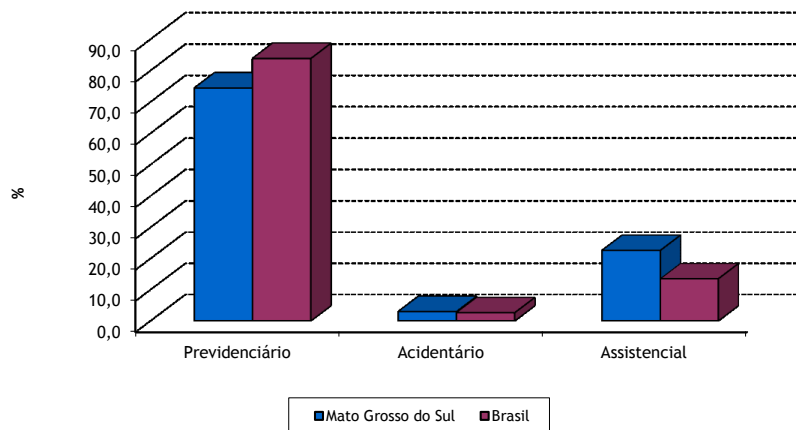
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



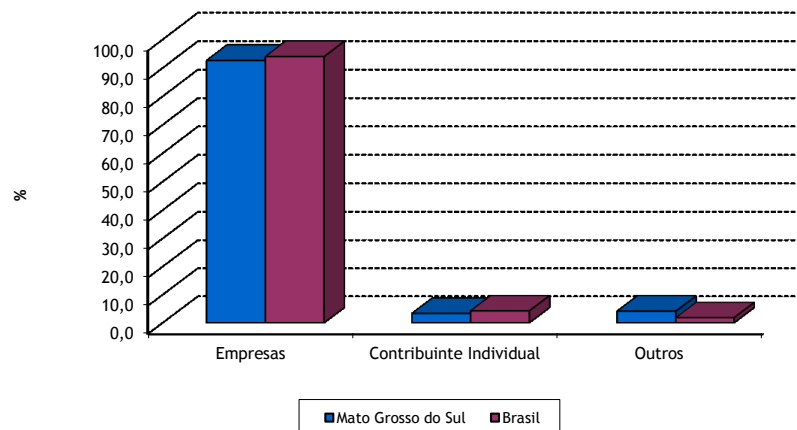
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	52.735	...	41.480	11.255	23.747.724	...	20.406.922	3.340.802	450,32	491,97	296,83
2006 Total	54.893	4,09	43.490	11.403	27.706.136	16,67	23.782.557	3.923.579	504,73	546,85	344,08
2007 Total	52.323	-4,68	41.332	10.991	28.165.348	1,66	24.023.670	4.141.678	538,30	581,24	376,82
2008 Total	56.596	8,17	44.788	11.808	32.569.240	15,64	27.688.282	4.880.959	575,47	618,21	413,36
2009 Total	60.663	7,19	48.111	12.552	38.629.418	18,61	32.798.466	5.830.952	636,79	681,72	464,54
2010 Total	62.848	3,60	51.658	11.190	44.271.635	14,61	38.526.755	5.744.880	704,42	745,80	513,39
2011 Total	66.526	5,85	55.376	11.150	50.936.484	15,05	44.820.266	6.116.217	765,66	809,38	548,54
2012 Total	70.285	5,65	59.509	10.776	59.706.319	17,22	52.954.087	6.752.232	849,49	889,85	626,60
2013 Total	74.367	5,81	63.940	10.427	68.747.427	15,14	61.622.914	7.124.513	924,43	963,76	683,28
2014 Total	76.085	2,31	65.736	10.349	75.148.979	9,31	67.595.025	7.553.954	987,70	1.028,28	729,92
2015 Total	65.955	-13,31	56.727	9.228	71.655.990	-4,65	64.310.974	7.345.016	1.086,44	1.133,69	795,95
Janeiro	5.502	0,24	4.807	695	5.990.625	8,98	5.430.643	559.981	1.088,81	1.129,74	805,73
Fevereiro	5.323	-3,25	4.663	660	5.716.433	-4,58	5.189.095	527.338	1.073,91	1.112,82	799,00
Março	7.583	42,46	6.593	990	8.104.123	41,77	7.321.915	782.208	1.068,72	1.110,56	790,11
Abril	6.089	-19,70	5.173	916	6.400.886	-21,02	5.673.465	727.422	1.051,22	1.096,75	794,13
Mai	5.879	-3,45	4.919	960	6.263.443	-2,15	5.499.336	764.106	1.065,39	1.117,98	795,94
Junho	6.471	10,07	5.508	963	6.902.445	10,20	6.138.267	764.179	1.066,67	1.114,43	793,54
Julho	4.668	-27,86	4.020	648	5.098.813	-26,13	4.584.748	514.065	1.092,29	1.140,48	793,31
Agosto	4.124	-11,65	3.756	368	4.717.984	-7,47	4.425.643	292.342	1.144,03	1.178,29	794,41
Setembro	3.509	-14,91	3.103	406	4.033.735	-14,50	3.711.126	322.610	1.149,54	1.195,98	794,60
Outubro	6.293	79,34	5.270	1.023	6.841.783	69,61	6.026.826	814.957	1.087,21	1.143,61	796,63
Novembro	5.901	-6,23	5.021	880	6.459.731	-5,58	5.756.610	703.121	1.094,68	1.146,51	799,00
Dezembro	4.613	-21,83	3.894	719	5.125.988	-20,65	4.553.301	572.687	1.111,20	1.169,31	796,50
2016 Janeiro	5.361	16,22	4.639	722	6.581.749	28,40	5.938.998	642.751	1.227,71	1.280,23	890,24
Fevereiro	6.433	20,00	5.719	714	7.892.848	19,92	7.260.199	632.649	1.226,93	1.269,49	886,06
<b>Março</b>	<b>6.586</b>	<b>2,38</b>	<b>5.768</b>	<b>818</b>	<b>7.800.510</b>	<b>-1,17</b>	<b>7.076.260</b>	<b>724.250</b>	<b>1.184,41</b>	<b>1.226,81</b>	<b>885,39</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>18.380</b>	<b>-0,15</b>	<b>16.126</b>	<b>2.254</b>	<b>22.275.107</b>	<b>12,44</b>	<b>20.275.458</b>	<b>1.999.649</b>	<b>1.211,92</b>	<b>1.257,31</b>	<b>887,16</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>6.586</b>	<b>100,00</b>			<b>5.768</b>	<b>818</b>	<b>7.800.510</b>	<b>100,00</b>			<b>7.076.260</b>	<b>724.250</b>	<b>1.184,41</b>	<b>1.226,81</b>	<b>885,39</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>5.951</b>	<b>90,36</b>	<b>100,00</b>		<b>5.133</b>	<b>818</b>	<b>7.240.854</b>	<b>92,83</b>	<b>100,00</b>		<b>6.516.604</b>	<b>724.250</b>	<b>1.216,75</b>	<b>1.269,55</b>	<b>885,39</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>5.554</b>	<b>84,33</b>	<b>93,33</b>	<b>100,00</b>	<b>4.745</b>	<b>809</b>	<b>6.735.797</b>	<b>86,35</b>	<b>93,02</b>	<b>100,00</b>	<b>6.019.468</b>	<b>716.330</b>	<b>1.212,78</b>	<b>1.268,59</b>	<b>885,45</b>
Aposentadorias	1.020	15,49	17,14	18,37	732	288	1.401.789	17,97	19,36	20,81	1.144.888	256.901	1.374,30	1.564,05	892,02
Idade	614	9,32	10,32	11,06	344	270	651.321	8,35	9,00	9,67	410.692	240.630	1.060,78	1.193,87	891,22
Invalidez	220	3,34	3,70	3,96	203	17	288.258	3,70	3,98	4,28	272.867	15.391	1.310,26	1.344,17	905,36
Tempo de Contribuição	186	2,82	3,13	3,35	185	1	462.209	5,93	6,38	6,86	461.329	880	2.485,00	2.493,67	880,00
Pensões por Morte	285	4,33	4,79	5,13	195	90	363.993	4,67	5,03	5,40	283.844	80.149	1.277,17	1.455,61	890,54
Auxílios	3.351	50,88	56,31	60,33	3.208	143	4.144.505	53,13	57,24	61,53	4.018.665	125.840	1.236,80	1.252,70	880,00
Doença	3.295	50,03	55,37	59,33	3.153	142	4.091.603	52,45	56,51	60,74	3.966.643	124.960	1.241,76	1.258,05	880,00
Acidente	17	0,26	0,29	0,31	17	–	10.059	0,13	0,14	0,15	10.059	–	591,72	591,72	–
Reclusão	39	0,59	0,66	0,70	38	1	42.843	0,55	0,59	0,64	41.963	880	1.098,53	1.104,28	880,00
Salário-Maternidade	898	13,63	15,09	16,17	610	288	825.510	10,58	11,40	12,26	572.070	253.440	919,28	937,82	880,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>397</b>	<b>6,03</b>	<b>6,67</b>	<b>100,00</b>	<b>388</b>	<b>9</b>	<b>505.057</b>	<b>6,47</b>	<b>6,98</b>	<b>100,00</b>	<b>497.137</b>	<b>7.920</b>	<b>1.272,18</b>	<b>1.281,28</b>	<b>880,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	13	0,20	0,22	3,27	13	–	20.772	0,27	0,29	4,11	20.772	–	1.597,88	1.597,88	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	368	5,59	6,18	92,70	359	9	471.288	6,04	6,51	93,31	463.368	7.920	1.280,67	1.290,72	880,00
Auxílio-Acidente	16	0,24	0,27	4,03	16	–	12.997	0,17	0,18	2,57	12.997	–	812,29	812,29	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>634</b>	<b>9,63</b>	<b>100,00</b>		<b>634</b>	<b>–</b>	<b>557.920</b>	<b>7,15</b>	<b>100,00</b>		<b>557.920</b>	<b>–</b>	<b>880,00</b>	<b>880,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>634</b>	<b>9,63</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>634</b>	<b>–</b>	<b>557.920</b>	<b>7,15</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>557.920</b>	<b>–</b>	<b>880,00</b>	<b>880,00</b>	<b>–</b>
Idoso	268	4,07	42,27	42,27	268	–	235.840	3,02	42,27	42,27	235.840	–	880,00	880,00	–
Portador de Deficiência	366	5,56	57,73	57,73	366	–	322.080	4,13	57,73	57,73	322.080	–	880,00	880,00	–
<b>Rendas Mensais Vitalícias</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,02</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>1.736</b>	<b>0,02</b>			<b>1.736</b>	<b>–</b>	<b>1.736,24</b>	<b>1.736,24</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR**

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>6.586</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>7.800.510</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	29	0,44	0,44	17.059	0,22	0,22
= 1	3.427	52,03	52,47	3.015.760	38,66	38,88
1 -  2	2.419	36,73	89,20	2.843.223	36,45	75,33
2 -  3	434	6,59	95,79	924.243	11,85	87,18
3 -  4	140	2,13	97,92	418.497	5,36	92,54
4 -  5	85	1,29	99,21	335.618	4,30	96,84
5 -  6	51	0,77	99,98	240.765	3,09	99,93
6 -  7	1	0,02	100,00	5.345	0,07	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	231.871	...	152.168	79.703	90.713.557	...	67.442.684	23.270.873	391,22	443,21	291,97
2006 Dezembro	241.446	4,13	159.767	81.679	103.991.332	14,64	77.190.625	26.800.707	430,70	483,14	328,12
2007 Dezembro	250.354	3,69	166.692	83.662	114.459.593	10,07	85.146.715	29.312.878	457,19	510,80	350,37
2008 Dezembro	263.159	5,11	176.507	86.652	131.218.602	14,64	97.808.146	33.410.456	498,63	554,13	385,57
2009 Dezembro	278.268	5,74	187.967	90.301	152.099.003	15,91	113.458.572	38.640.431	546,59	603,61	427,91
2010 Dezembro	293.013	5,30	199.699	93.314	174.488.526	14,72	130.991.333	43.497.193	595,50	655,94	466,14
2011 Dezembro	307.159	4,83	211.116	96.043	194.263.764	11,33	147.224.976	47.038.788	632,45	697,37	489,77
2012 Dezembro	322.595	5,03	223.810	98.785	227.280.531	17,00	172.338.334	54.942.197	704,54	770,02	556,18
2013 Dezembro	338.525	4,94	237.629	100.896	260.937.301	14,81	199.609.150	61.328.151	770,81	840,00	607,84
2014 Dezembro	351.839	3,93	249.190	102.649	290.660.638	11,39	223.590.513	67.070.124	826,12	897,27	653,39
2015 Dezembro	359.583	2,20	255.829	103.754	322.729.797	11,03	248.500.627	74.229.171	897,51	971,35	715,43
Janeiro	352.297	0,13	249.575	102.722	315.831.360	8,66	242.104.301	73.727.059	896,49	970,07	717,73
Fevereiro	352.190	-0,03	249.402	102.788	315.283.471	-0,17	241.559.304	73.724.167	895,21	968,55	717,24
Março	352.760	0,16	249.945	102.815	316.484.618	0,38	242.734.041	73.750.577	897,17	971,15	717,31
Abril	355.535	0,79	252.330	103.205	319.370.237	0,91	245.348.018	74.022.220	898,28	972,33	717,23
Maiο	356.343	0,23	252.952	103.391	320.641.309	0,40	246.461.741	74.179.568	899,81	974,34	717,47
Junho	358.056	0,48	254.336	103.720	322.430.075	0,56	248.017.435	74.412.640	900,50	975,16	717,44
Julho	359.632	0,44	255.712	103.920	324.178.888	0,54	249.642.240	74.536.649	901,42	976,26	717,25
Agosto	359.402	-0,06	255.596	103.806	324.194.519	0,00	249.764.281	74.430.238	902,04	977,18	717,01
Setembro <sup>(1)</sup>	357.716	-0,47	254.201	103.515	455.286.199	40,44	340.815.627	114.470.572	1.272,76	1.340,73	1.105,84
Outubro	357.603	-0,03	254.276	103.327	322.603.522	-29,14	248.580.309	74.023.213	902,13	977,60	716,40
Novembro <sup>(1)</sup>	358.619	0,28	255.041	103.578	461.432.313	43,03	346.758.394	114.673.919	1.286,69	1.359,62	1.107,13
Dezembro	359.583	0,27	255.829	103.754	322.729.797	-30,06	248.500.627	74.229.171	897,51	971,35	715,43
2015 Janeiro	360.472	0,25	256.595	103.877	363.399.565	12,60	279.481.559	83.918.007	1.008,12	1.089,19	807,86
Fevereiro	361.174	0,19	257.125	104.049	363.465.222	0,02	279.503.871	83.961.351	1.006,34	1.087,03	806,94
<b>Março</b>	<b>363.472</b>	<b>0,64</b>	<b>259.302</b>	<b>104.170</b>	<b>366.233.283</b>	<b>0,76</b>	<b>282.247.641</b>	<b>83.985.643</b>	<b>1.007,60</b>	<b>1.088,49</b>	<b>806,24</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.093.098.071</b>	<b>15,35</b>	<b>841.233.070</b>	<b>251.865.001</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>363.472</b>	<b>100,00</b>			<b>259.302</b>	<b>104.170</b>	<b>366.233.283</b>	<b>100,00</b>			<b>282.247.641</b>	<b>83.985.643</b>	<b>1.007,60</b>	<b>1.088,49</b>	<b>806,24</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>281.120</b>	<b>77,34</b>	<b>100,00</b>		<b>177.523</b>	<b>103.597</b>	<b>293.819.343</b>	<b>80,23</b>	<b>100,00</b>		<b>210.337.203</b>	<b>83.482.140</b>	<b>1.045,17</b>	<b>1.184,84</b>	<b>805,84</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>270.378</b>	<b>74,39</b>	<b>96,18</b>	<b>100,00</b>	<b>167.321</b>	<b>103.057</b>	<b>283.176.734</b>	<b>77,32</b>	<b>96,38</b>	<b>100,00</b>	<b>200.088.257</b>	<b>83.088.477</b>	<b>1.047,34</b>	<b>1.195,83</b>	<b>806,24</b>
Aposentadorias	167.794	46,16	59,69	62,06	94.780	73.014	179.466.896	49,00	61,08	63,38	120.533.530	58.933.366	1.069,57	1.271,72	807,15
Idade	102.143	28,10	36,33	37,78	34.373	67.770	90.391.887	24,68	30,76	31,92	35.719.007	54.672.880	884,95	1.039,16	806,74
Invalidez	39.982	11,00	14,22	14,79	34.856	5.126	42.281.551	11,54	14,39	14,93	38.170.693	4.110.859	1.057,51	1.095,10	801,96
Tempo de Contribuição	25.669	7,06	9,13	9,49	25.551	118	46.793.458	12,78	15,93	16,52	46.643.831	149.628	1.822,96	1.825,52	1.268,03
Pensões por Morte	75.960	20,90	27,02	28,09	47.573	28.387	73.509.163	20,07	25,02	25,96	50.752.497	22.756.666	967,74	1.066,83	801,66
Auxílios	25.763	7,09	9,16	9,53	24.165	1.598	29.524.643	8,06	10,05	10,43	28.169.173	1.355.470	1.146,01	1.165,70	848,23
Doença	23.850	6,56	8,48	8,82	22.384	1.466	28.080.148	7,67	9,56	9,92	26.800.473	1.279.675	1.177,36	1.197,30	872,90
Acidente	1.013	0,28	0,36	0,37	923	90	622.008	0,17	0,21	0,22	581.319	40.689	614,03	629,81	452,09
Reclusão	900	0,25	0,32	0,33	858	42	822.488	0,22	0,28	0,29	787.381	35.107	913,88	917,69	835,87
Salário-Maternidade	861	0,24	0,31	0,32	803	58	676.031	0,18	0,23	0,24	633.056	42.975	785,17	788,36	740,95
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>10.742</b>	<b>2,96</b>	<b>3,82</b>	<b>100,00</b>	<b>10.202</b>	<b>540</b>	<b>10.642.609</b>	<b>2,91</b>	<b>3,62</b>	<b>100,00</b>	<b>10.248.946</b>	<b>393.663</b>	<b>990,75</b>	<b>1.004,60</b>	<b>729,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	2.965	0,82	1,05	27,60	2.761	204	3.495.719	0,95	1,19	32,85	3.331.203	164.516	1.178,99	1.206,52	806,45
Pensão por Morte	1.857	0,51	0,66	17,29	1.716	141	1.945.237	0,53	0,66	18,28	1.835.112	110.125	1.047,52	1.069,41	781,03
Auxílio-Doença	2.780	0,76	0,99	25,88	2.708	72	3.354.710	0,92	1,14	31,52	3.292.891	61.820	1.206,73	1.215,99	858,61
Auxílio-Acidente	2.840	0,78	1,01	26,44	2.717	123	1.785.873	0,49	0,61	16,78	1.728.672	57.202	628,83	636,24	465,05
Auxílio-Suplementar	300	0,08	0,11	2,79	300	-	61.069	0,02	0,02	0,57	61.069	-	203,56	203,56	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>82.165</b>	<b>22,61</b>	<b>100,00</b>		<b>81.592</b>	<b>573</b>	<b>72.182.556</b>	<b>19,71</b>	<b>100,00</b>		<b>71.679.053</b>	<b>503.503</b>	<b>878,51</b>	<b>878,51</b>	<b>878,71</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	80.836	22,24	98,38	100,00	80.836	-	71.015.440	19,39	98,38	100,00	71.015.440	-	878,51	878,51	-
Idoso	42.996	11,83	52,33	53,19	42.996	-	37.787.020	10,32	52,35	53,21	37.787.020	-	878,85	878,85	-
Portador de Deficiência	37.840	10,41	46,05	46,81	37.840	-	33.228.420	9,07	46,03	46,79	33.228.420	-	878,13	878,13	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.329	0,37	1,62	100,00	756	573	1.167.116	0,32	1,62	100,00	663.612	503.503	878,19	877,79	878,71
Idade	269	0,07	0,33	20,24	142	127	236.692	0,06	0,33	20,28	124.932	111.760	879,90	879,80	880,00
Invalidez	1.060	0,29	1,29	79,76	614	446	930.424	0,25	1,29	79,72	538.680	391.743	877,76	877,33	878,35
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>187</b>	<b>0,05</b>			<b>187</b>	<b>-</b>	<b>231.385</b>	<b>0,06</b>			<b>231.385</b>	<b>-</b>	<b>1.237,35</b>	<b>1.237,35</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>363.472</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>398.912.423</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	7.701	2,12	2,12	3.630.214	0,91	0,91
= 1	267.662	73,64	75,76	235.542.560	59,05	59,96
1 -  2	53.610	14,75	90,51	65.459.072	16,41	76,37
2 -  3	18.615	5,12	95,63	40.157.280	10,07	86,43
3 -  4	10.218	2,81	98,44	31.006.250	7,77	94,20
4 -  5	4.393	1,21	99,65	17.003.592	4,26	98,47
5 -  6	1.227	0,34	99,99	5.758.484	1,44	99,91
6 -  7	17	0,00	99,99	98.167	0,02	99,94
7 -  8	8	0,00	99,99	52.698	0,01	99,95
8 -  9	5	0,00	100,00	37.647	0,01	99,96
9 -  10	5	0,00	100,00	41.206	0,01	99,97
10 -  20	11	0,00	100,00	125.252	0,03	100,00
20 -  30	-	-	100,00	-	-	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.005	–	2.005	1.730.358	–	1.730.358	863,02	–	863,02
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	129	–	129	120.884	–	120.884	937,09	–	937,09
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	100.009	34.373	65.636	88.540.644	35.719.007	52.821.637	885,33	1.039,16	804,77
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>102.143</b>	<b>34.373</b>	<b>67.770</b>	<b>90.391.887</b>	<b>35.719.007</b>	<b>54.672.880</b>	<b>884,95</b>	<b>1.039,16</b>	<b>806,74</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	782	–	782	639.217	–	639.217	817,41	–	817,41
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	9	–	9	7.797	–	7.797	866,36	–	866,36
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	39.189	34.854	4.335	41.632.777	38.168.933	3.463.844	1.062,36	1.095,11	799,04
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	880	880	–	880,00	880,00	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	880	880	–	880,00	880,00	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>39.982</b>	<b>34.856</b>	<b>5.126</b>	<b>42.281.551</b>	<b>38.170.693</b>	<b>4.110.859</b>	<b>1.057,51</b>	<b>1.095,10</b>	<b>801,96</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	23.783	23.665	118	43.069.001	42.919.374	149.628	1.810,92	1.813,62	1.268,03
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	5	5	–	7.001	7.001	–	1.400,13	1.400,13	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	3	3	–	6.553	6.553	–	2.184,22	2.184,22	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	1	1	–	1.736	1.736	–	1.736,32	1.736,32	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.266	1.266	–	2.667.121	2.667.121	–	2.106,73	2.106,73	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	611	611	–	1.042.046	1.042.046	–	1.705,48	1.705,48	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>25.669</b>	<b>25.551</b>	<b>118</b>	<b>46.793.458</b>	<b>46.643.831</b>	<b>149.628</b>	<b>1.822,96</b>	<b>1.825,52</b>	<b>1.268,03</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	5.973	–	5.973	4.724.057	–	4.724.057	790,90	–	790,90
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	210	–	210	184.741	–	184.741	879,72	–	879,72
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	69.743	47.539	22.204	68.523.301	50.675.433	17.847.868	982,51	1.065,98	803,81
23	Pensão por morte de ex-combatente	15	15	–	50.736	50.736	–	3.382,38	3.382,38	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	10	10	–	8.236	8.236	–	823,63	823,63	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	5	5	–	3.464	3.464	–	692,90	692,90	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	3	3	–	11.200	11.200	–	3.733,47	3.733,47	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	3.428	3.428	–	3.427,84	3.427,84	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>75.960</b>	<b>47.573</b>	<b>28.387</b>	<b>73.509.163</b>	<b>50.752.497</b>	<b>22.756.666</b>	<b>967,74</b>	<b>1.066,83</b>	<b>801,66</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	900	858	42	822.488	787.381	35.107	913,88	917,69	835,87
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	23.850	22.384	1.466	28.080.148	26.800.473	1.279.675	1.177,36	1.197,30	872,90
36	Auxílio Acidente	1.013	923	90	622.008	581.319	40.689	614,03	629,81	452,09
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>25.763</b>	<b>24.165</b>	<b>1.598</b>	<b>29.524.643</b>	<b>28.169.173</b>	<b>1.355.470</b>	<b>1.146,01</b>	<b>1.165,70</b>	<b>848,23</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	47	–	47	34.745	–	34.745	739,25	–	739,25
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	50	–	50	37.679	–	37.679	753,57	–	753,57
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.780	2.708	72	3.354.710	3.292.891	61.820	1.206,73	1.215,99	858,61
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	2.915	2.761	154	3.458.040	3.331.203	126.837	1.186,29	1.206,52	823,62
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.810	1.716	94	1.910.492	1.835.112	75.380	1.055,52	1.069,41	801,92
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.840	2.717	123	1.785.873	1.728.672	57.202	628,83	636,24	465,05
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	300	300	–	61.069	61.069	–	203,56	203,56	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>10.742</b>	<b>10.202</b>	<b>540</b>	<b>10.642.609</b>	<b>10.248.946</b>	<b>393.663</b>	<b>990,75</b>	<b>1.004,60</b>	<b>729,00</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	861	803	58	676.031	633.056	42.975	785,17	788,36	740,95
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>861</b>	<b>803</b>	<b>58</b>	<b>676.031</b>	<b>633.056</b>	<b>42.975</b>	<b>785,17</b>	<b>788,36</b>	<b>740,95</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>281.120</b>	<b>177.523</b>	<b>103.597</b>	<b>293.819.343</b>	<b>210.337.203</b>	<b>83.482.140</b>	<b>1.045,17</b>	<b>1.184,84</b>	<b>805,84</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	323	–	323	284.211	–	284.211	879,91	–	879,91
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	80	–	80	70.400	–	70.400	880,00	–	880,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	737	614	123	646.212	538.680	107.532	876,81	877,33	874,24
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	189	142	47	166.292	124.932	41.360	879,85	879,80	880,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	37.840	37.840	–	33.228.420	33.228.420	–	878,13	878,13	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	42.996	42.996	–	37.787.020	37.787.020	–	878,85	878,85	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>82.165</b>	<b>81.592</b>	<b>573</b>	<b>72.182.556</b>	<b>71.679.053</b>	<b>503.503</b>	<b>878,51</b>	<b>878,51</b>	<b>878,71</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	6	6	–	6.618	6.618	–	1.102,92	1.102,92	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	11	11	–	9.385	9.385	–	853,14	853,14	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	66	66	–	85.683	85.683	–	1.298,22	1.298,22	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	2.623	2.623	–	2.623,23	2.623,23	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	4.039	4.039	–	1.346,40	1.346,40	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	3.520	3.520	–	1.760,00	1.760,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	98	98	–	119.518	119.518	–	1.219,57	1.219,57	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>187</b>	<b>187</b>	<b>–</b>	<b>231.385</b>	<b>231.385</b>	<b>–</b>	<b>1.237,35</b>	<b>1.237,35</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## 10 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	755.339.852	...	667.983.594	...	35.378.917	...	51.977.341	...
2006 Total	844.929.393	11,86	731.645.175	9,53	40.013.322	13,10	73.270.896	40,97
2007 Total	932.003.572	10,31	809.009.001	10,57	44.199.722	10,46	78.794.849	7,54
2008 Total	1.133.273.820	21,60	989.677.645	22,33	51.779.804	17,15	91.816.371	16,53
2009 Total	1.230.412.101	8,57	1.080.701.557	9,20	58.418.478	12,82	91.292.066	-0,57
2010 Total	1.355.454.432	10,16	1.231.621.630	13,97	65.882.742	12,78	57.950.060	-36,52
2011 Total	1.554.177.070	14,66	1.405.012.516	14,08	73.608.538	11,73	75.556.016	30,38
2012 Total	1.788.631.719	15,09	1.631.315.093	16,11	83.432.125	13,35	73.884.501	-2,21
2013 Total	1.986.051.260	11,04	1.822.999.596	11,75	92.905.105	11,35	70.146.559	-5,06
2014 Total	2.139.549.443	7,73	1.990.105.078	9,17	97.189.182	4,61	52.255.183	-25,51
2015 Total	2.671.384.569	24,86	2.491.738.411	25,21	109.121.357	12,28	70.524.801	34,96
Janeiro	173.265.718	-32,74	162.441.304	-33,26	7.876.145	-20,22	2.948.269	-32,41
Fevereiro	149.992.827	-13,43	138.336.367	-14,84	8.400.270	6,65	3.256.190	10,44
Março	155.667.496	3,78	142.533.279	3,03	8.784.084	4,57	4.350.133	33,60
Abril	175.546.423	12,77	163.997.232	15,06	8.364.227	-4,78	3.184.964	-26,78
Mai	179.852.920	2,45	166.832.237	1,73	8.381.812	0,21	4.638.871	45,65
Junho	176.393.856	-1,92	163.496.530	-2,00	8.619.122	2,83	4.278.204	-7,77
Julho	172.986.755	-1,93	161.125.181	-1,45	7.453.291	-13,53	4.408.283	3,04
Agosto	169.529.445	-2,00	154.005.906	-4,42	8.014.712	7,53	7.508.827	70,33
Setembro	178.136.247	5,08	164.567.423	6,86	8.020.324	0,07	5.548.500	-26,11
Outubro	185.159.080	3,94	170.940.529	3,87	8.311.123	3,63	5.907.428	6,47
Novembro	182.924.843	-1,21	171.544.255	0,35	5.606.251	-32,55	5.774.337	-2,25
Dezembro	268.200.567	46,62	258.441.838	50,66	5.362.278	-4,35	4.396.451	-23,86
2016 Janeiro	165.613.658	-38,25	158.163.675	-38,80	4.795.672	-10,57	2.654.311	-39,63
Fevereiro	162.729.342	-1,74	152.920.343	-3,32	5.355.019	11,66	4.453.980	67,80
<b>Março</b>	<b>175.385.392</b>	<b>7,78</b>	<b>162.392.312</b>	<b>6,19</b>	<b>5.777.027</b>	<b>7,88</b>	<b>7.216.053</b>	<b>62,01</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>503.728.392</b>	<b>5,18</b>	<b>473.476.330</b>	<b>6,80</b>	<b>15.927.718</b>	<b>-36,44</b>	<b>14.324.344</b>	<b>35,72</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>257.479.334</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>144.930.062</b>	<b>56,29</b>
<b>Agricultura</b>	<b>21.114.288</b>	<b>8,20</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	9.554.383	3,71
<b>Indústria</b>	<b>59.361.031</b>	<b>23,05</b>	Comércio por Atacado	19.199.757	7,46
Extrativa Mineral	2.034.214	0,79	Comércio Varejista	20.627.659	8,01
Construção	14.063.048	5,46	Alojamento e Alimentação	1.688.319	0,66
Serviços Industriais de Util. Pública	5.826.038	2,26	Transporte e Armazenagem	7.648.226	2,97
<b>Transformação</b>	<b>37.437.731</b>	<b>14,54</b>	Comunicações	3.382.141	1,31
Produtos Alimentares e Bebidas	20.452.245	7,94	Intermediários Financeiros	10.623.731	4,13
Produtos Têxteis	1.700.086	0,66	Atividades Imobiliárias	1.608.301	0,62
Fabricação de Celulose e Papel	2.007.730	0,78	Atividades de Informática e Conexas	1.231.383	0,48
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	5.664.957	2,20	Serviços Prestados Princ. à Empresas	9.071.392	3,52
Produtos Químicos	948.631	0,37	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	32.908.276	12,78
Artigos de Borracha e Plástico	1.259.676	0,49	Educação	8.703.336	3,38
Produtos de Minerais Não Metálicos	826.267	0,32	Saúde e Serviços Sociais	8.647.086	3,36
Metalurgia Básica	324.720	0,13	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	6.593.082	2,56
Fabricação de Produtos de Metal	563.917	0,22	Outros Serviços	3.442.990	1,34
Fabricação de Máquinas e Equip.	1.072.220	0,42	<b>Ignorado</b>	<b>32.073.953</b>	<b>12,46</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	202.783	0,08			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	122.449	0,05			
Outras Indústrias de Transformação	2.292.050	0,89			

FONTES: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2016

Mato Grosso



## APRESENTAÇÃO


O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Mato Grosso.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2016 foram concedidos 7.943 benefícios no Mato Grosso, no valor total de R\$ 9,77 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 6,62% e o valor desses benefícios aumentou em 3,81%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Mato Grosso, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2016 foram 389,8 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 376,58 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2016, a arrecadação previdenciária no Mato Grosso atingiu a marca de R\$ 214,55 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 13,61%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MATO GROSSO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS		
DISCRIMINAÇÃO	DADOS	
	Dados Geográficos	
	Capital .....	Cuiabá
	Área (km2 mil) .....	903,4
	Quantidade de Municípios .....	141

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
80.830	2.572,1	3,18	2.847,4	3,52

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS					
	março/2016					
	Mato Grosso		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	7.943	9.766	33.760	43.287	408.337	426.020
Urbana	6.637	8.615	29.997	39.965	331.754	370.538
Rural	1.306	1.150	3.763	3.321	76.583	55.483

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Clientela	BENEFÍCIOS EMITIDOS					
	março/2016					
	Mato Grosso		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	389.818	376.579	1.863.603	1.970.871	31.300.014	29.016.478
Urbana	228.902	247.437	1.293.809	1.512.858	22.224.885	23.148.008
Rural	160.916	129.142	569.794	458.013	9.075.129	5.868.470

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Grupo	ARRECAÇÃO		
	março/2016		
	Mato Grosso	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	214.555	1.840.967	23.858.107
Empresas ou Equiparados	197.405	1.746.890	22.418.228
Contribuintes Individuais	5.441	36.270	1.010.393
Outros	11.709	57.806	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.191.411</b>
Urbana	2.633.784
Rural	557.627
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.614.895</b>
Ocupada	1.538.994
Desocupada	75.901
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.095.206</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.538.994</b>
<b>Empregados</b>	<b>1.012.151</b>
Com carteira de trabalho assinada	622.831
Funcionários públicos estatutários e militares	116.090
Outros e sem declaração	273.230
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>96.875</b>
Com carteira de trabalho assinada	33.928
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	62.947
<b>Conta Própria</b>	<b>290.223</b>
<b>Empregador</b>	<b>80.812</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>37.501</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>21.432</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>981.372</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.007.466</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	613.928	20,4
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	929.576	30,9
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>315.648</b>	<b>10,5</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - MATO GROSSO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	228.902	58,7	23.243.421	71,4	0,98	247.437	65,7	37.906.918	78,9	0,65
Rural	160.916	41,3	9.311.968	28,6	1,73	129.142	34,3	10.151.663	21,1	1,27
Total	389.818	100,0	32.555.389	100,0	1,20	376.579	100,0	48.058.581	100,0	0,78

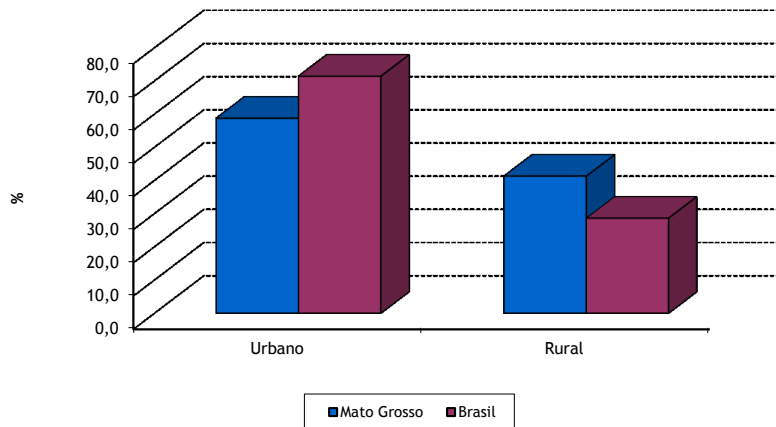
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	186.698	63,0	18.301.522	67,1	1,02	183.680	62,8	30.368.381	69,9	0,60
Idade	136.099	46,0	9.700.260	35,5	1,40	116.395	39,8	11.883.945	27,4	0,98
Invalidez	35.435	12,0	3.211.727	11,8	1,10	37.844	12,9	4.970.464	11,4	0,76
Tempo de Contribuição	15.164	5,1	5.389.535	19,7	0,28	29.441	10,1	13.513.972	31,1	0,22
Auxílio-Doença	22.872	7,7	1.455.745	5,3	1,57	27.410	9,4	1.973.355	4,5	1,39
Outros	86.618	29,2	7.534.124	27,6	1,15	81.531	27,9	11.075.809	25,5	0,74
Total	296.188	100,0	27.291.391	100,0	1,09	292.620	100,0	43.417.546	100,0	0,67

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	296.188	76,0	27.291.391	83,8	1,09	292.620	77,7	43.417.546	90,3	0,67
Acidentário	10.308	2,6	848.347	2,6	1,22	10.677	2,8	1.147.809	2,4	0,93
Assistencial	83.188	21,3	4.393.353	13,5	1,89	73.081	19,4	3.453.972	7,2	2,12
EPU	134	0,0	22.298	0,1	0,60	200	0,1	39.254	0,1	0,51
Total	389.818	100,0	32.555.389	100,0	1,20	376.579	100,0	48.058.581	100,0	0,78

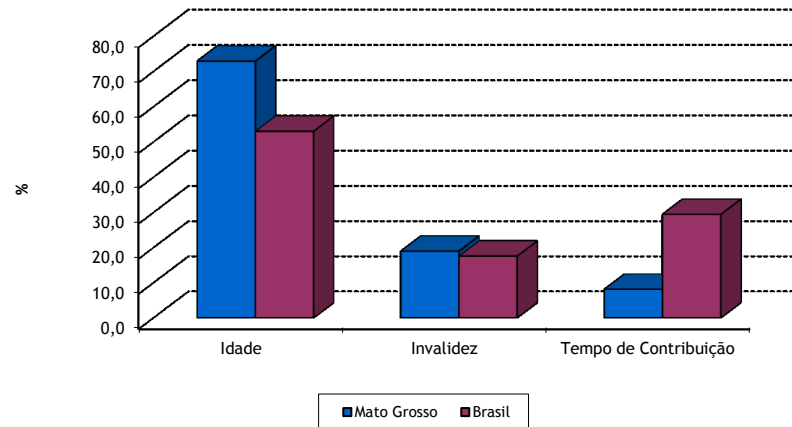
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2016					Acumulado em 2016				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	197.405	92,0	22.418.228	94,0	0,88	554.472	93,9	20.185.908	93,4	2,75
Contribuinte Individual	5.441	2,5	1.010.393	4,2	0,54	14.712	2,5	753.489	3,5	1,95
Outros	11.709	5,5	429.486	1,8	2,73	21.616	3,7	675.221	3,1	3,20
Total	214.555	100,0	23.858.107	100,0	0,90	590.799	100,0	21.614.618	100,0	2,73

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

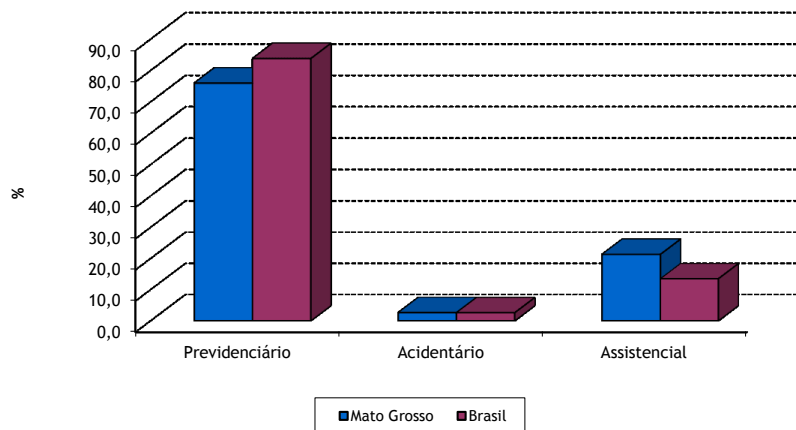
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



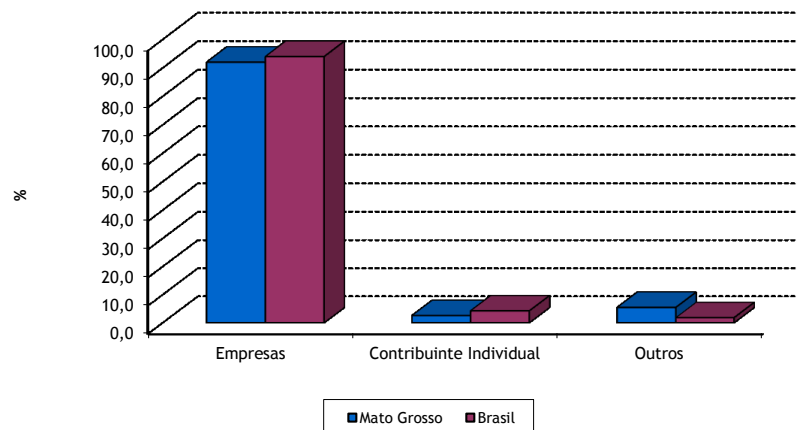
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	50.980	...	39.320	11.660	23.089.354	...	19.621.976	3.467.378	452,91	499,03	297,37
<b>2006</b> Total	52.151	2,30	39.408	12.743	26.253.413	13,70	21.861.390	4.392.023	503,41	554,74	344,66
<b>2007</b> Total	55.224	5,89	39.966	15.258	29.387.102	11,94	23.677.312	5.709.790	532,14	592,44	374,22
<b>2008</b> Total	56.901	3,04	42.611	14.290	32.840.988	11,75	26.961.915	5.879.073	577,16	632,75	411,41
<b>2009</b> Total	60.557	6,43	45.039	15.518	38.737.896	17,96	31.556.970	7.180.926	639,69	700,66	462,75
<b>2010</b> Total	65.050	7,42	50.027	15.023	46.058.643	18,90	38.387.755	7.670.888	708,05	767,34	510,61
<b>2011</b> Total	71.855	10,46	54.552	17.303	54.754.823	18,88	45.321.805	9.433.018	762,02	830,80	545,17
<b>2012</b> Total	76.506	6,47	59.227	17.279	65.080.177	18,86	54.319.595	10.760.582	850,65	917,14	622,75
<b>2013</b> Total	80.335	5,00	62.166	18.169	74.144.512	13,93	61.813.029	12.331.483	922,94	994,32	678,71
<b>2014</b> Total	83.498	3,94	65.594	17.904	82.905.731	11,82	69.926.636	12.979.095	992,91	1.066,05	724,93
<b>2015</b> Total	62.171	-25,54	49.232	12.939	67.385.309	-18,72	57.165.394	10.219.915	1.083,87	1.161,14	789,85
Janeiro	5.626	3,15	4.689	937	6.135.914	12,70	5.396.854	739.061	1.090,64	1.150,96	788,75
Fevereiro	5.633	0,12	4.645	988	6.152.149	0,26	5.372.074	780.074	1.092,16	1.156,53	789,55
Março	8.060	43,09	6.498	1.562	8.662.317	40,80	7.429.463	1.232.854	1.074,73	1.143,35	789,28
Abril	6.180	-23,33	4.823	1.357	6.543.473	-24,46	5.473.930	1.069.543	1.058,81	1.134,96	788,17
Mai	6.498	5,15	4.926	1.572	6.848.577	4,66	5.607.387	1.241.190	1.053,95	1.138,32	789,56
Junho	6.574	1,17	5.291	1.283	7.061.637	3,11	6.045.757	1.015.880	1.074,18	1.142,65	791,80
Julho	2.722	-58,59	2.234	488	3.042.599	-56,91	2.656.700	385.899	1.117,78	1.189,21	790,78
Agosto	1.932	-29,02	1.647	285	2.263.562	-25,60	2.039.376	224.186	1.171,62	1.238,24	786,62
Setembro	2.126	10,04	1.692	434	2.391.423	5,65	2.050.219	341.204	1.124,85	1.211,71	786,18
Outubro	7.098	233,87	5.528	1.570	7.770.149	224,92	6.529.401	1.240.748	1.094,70	1.181,15	790,29
Novembro	5.662	-20,23	4.359	1.303	6.219.717	-19,95	5.187.026	1.032.691	1.098,50	1.189,96	792,55
Dezembro	4.060	-28,29	2.900	1.160	4.293.793	-30,96	3.377.208	916.584	1.057,58	1.164,55	790,16
<b>2016</b> Janeiro	4.746	16,90	3.864	882	5.901.717	37,45	5.124.475	777.242	1.243,51	1.326,21	881,23
Fevereiro	7.450	56,97	6.330	1.120	9.407.526	59,40	8.417.025	990.501	1.262,76	1.329,70	884,38
<b>Março</b>	<b>7.943</b>	<b>6,62</b>	<b>6.637</b>	<b>1.306</b>	<b>9.765.745</b>	<b>3,81</b>	<b>8.615.413</b>	<b>1.150.332</b>	<b>1.229,48</b>	<b>1.298,09</b>	<b>880,81</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>20.139</b>	<b>4,24</b>	<b>16.831</b>	<b>3.308</b>	<b>25.074.987</b>	<b>19,69</b>	<b>22.156.913</b>	<b>2.918.074</b>	<b>1.245,10</b>	<b>1.316,43</b>	<b>882,13</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>7.943</b>	<b>100,00</b>			<b>6.637</b>	<b>1.306</b>	<b>9.765.745</b>	<b>100,00</b>			<b>8.615.413</b>	<b>1.150.332</b>	<b>1.229,48</b>	<b>1.298,09</b>	<b>880,81</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>7.309</b>	<b>92,02</b>	<b>100,00</b>		<b>6.003</b>	<b>1.306</b>	<b>9.207.713</b>	<b>94,29</b>	<b>100,00</b>		<b>8.057.381</b>	<b>1.150.332</b>	<b>1.259,78</b>	<b>1.342,23</b>	<b>880,81</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>6.693</b>	<b>84,26</b>	<b>91,57</b>	<b>100,00</b>	<b>5.394</b>	<b>1.299</b>	<b>8.359.040</b>	<b>85,60</b>	<b>90,78</b>	<b>100,00</b>	<b>7.214.428</b>	<b>1.144.612</b>	<b>1.248,92</b>	<b>1.337,49</b>	<b>881,15</b>
Aposentadorias	1.384	17,42	18,94	20,68	631	753	1.743.605	17,85	18,94	20,86	1.079.473	664.132	1.259,83	1.710,73	881,98
Idade	975	12,27	13,34	14,57	282	693	965.994	9,89	10,49	11,56	354.662	611.332	990,76	1.257,67	882,15
Invalidez	222	2,79	3,04	3,32	162	60	271.194	2,78	2,95	3,24	218.394	52.800	1.221,59	1.348,11	880,00
Tempo de Contribuição	187	2,35	2,56	2,79	187	–	506.417	5,19	5,50	6,06	506.417	–	2.708,11	2.708,11	–
Pensões por Morte	406	5,11	5,55	6,07	231	175	487.065	4,99	5,29	5,83	333.065	154.000	1.199,67	1.441,84	880,00
Auxílios	3.886	48,92	53,17	58,06	3.709	177	5.157.409	52,81	56,01	61,70	5.001.649	155.760	1.327,18	1.348,52	880,00
Doença	3.827	48,18	52,36	57,18	3.650	177	5.100.858	52,23	55,40	61,02	4.945.098	155.760	1.332,86	1.354,82	880,00
Acidente	16	0,20	0,22	0,24	16	–	10.382	0,11	0,11	0,12	10.382	–	648,89	648,89	–
Reclusão	43	0,54	0,59	0,64	43	–	46.168	0,47	0,50	0,55	46.168	–	1.073,68	1.073,68	–
Salário-Maternidade	1.017	12,80	13,91	15,19	823	194	970.961	9,94	10,55	11,62	800.241	170.720	954,73	972,35	880,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>616</b>	<b>7,76</b>	<b>8,43</b>	<b>100,00</b>	<b>609</b>	<b>7</b>	<b>848.673</b>	<b>8,69</b>	<b>9,22</b>	<b>100,00</b>	<b>842.953</b>	<b>5.720</b>	<b>1.377,72</b>	<b>1.384,16</b>	<b>817,14</b>
Aposentadorias por Invalidez	4	0,05	0,05	0,65	4	–	5.379	0,06	0,06	0,63	5.379	–	1.344,64	1.344,64	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	598	7,53	8,18	97,08	592	6	833.158	8,53	9,05	98,17	827.878	5.280	1.393,24	1.398,44	880,00
Auxílio-Acidente	14	0,18	0,19	2,27	13	1	10.137	0,10	0,11	1,19	9.697	440	724,05	745,90	440,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>634</b>	<b>7,98</b>	<b>100,00</b>		<b>634</b>	<b>–</b>	<b>558.032</b>	<b>5,71</b>	<b>100,00</b>		<b>558.032</b>	<b>–</b>	<b>880,18</b>	<b>880,18</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>634</b>	<b>7,98</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>634</b>	<b>–</b>	<b>558.032</b>	<b>5,71</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>558.032</b>	<b>–</b>	<b>880,18</b>	<b>880,18</b>	<b>–</b>
Idoso	258	3,25	40,69	40,69	258	–	227.050	2,32	40,69	40,69	227.050	–	880,04	880,04	–
Portador de Deficiência	376	4,73	59,31	59,31	376	–	330.982	3,39	59,31	59,31	330.982	–	880,27	880,27	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>7.943</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>9.765.745</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	26	0,33	0,33	14.801	0,15	0,15
= 1	3.917	49,31	49,64	3.446.960	35,30	35,45
1 -  2	2.979	37,50	87,15	3.657.935	37,46	72,90
2 -  3	661	8,32	95,47	1.387.089	14,20	87,11
3 -  4	220	2,77	98,24	662.827	6,79	93,90
4 -  5	82	1,03	99,27	317.581	3,25	97,15
5 -  6	57	0,72	99,99	273.096	2,80	99,94
6 -  7	1	0,01	100,00	5.457	0,06	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	237.541	...	141.707	95.834	87.517.518	...	59.748.604	27.768.914	368,43	421,63	289,76
2006 Dezembro	246.206	3,65	146.916	99.290	100.169.230	14,46	67.827.329	32.341.901	406,85	461,67	325,73
2007 Dezembro	258.864	5,14	154.226	104.638	112.015.669	11,83	75.593.306	36.422.363	432,72	490,15	348,08
2008 Dezembro	269.979	4,29	159.808	110.171	126.234.591	12,69	84.046.977	42.187.614	467,57	525,92	382,93
2009 Dezembro	285.488	5,74	168.747	116.741	147.515.682	16,86	97.691.672	49.824.010	516,71	578,92	426,79
2010 Dezembro	302.727	6,04	179.697	123.030	170.980.037	15,91	114.011.272	56.968.765	564,80	634,46	463,05
2011 Dezembro	320.152	5,76	189.444	130.708	191.531.486	12,02	127.911.239	63.620.246	598,25	675,19	486,74
2012 Dezembro	338.393	5,70	199.956	138.437	227.495.358	18,78	150.740.575	76.754.783	672,28	753,87	554,44
2013 Dezembro	358.197	5,85	210.687	147.510	263.466.551	15,81	173.967.107	89.499.444	735,54	825,71	606,73
2014 Dezembro	376.145	5,01	220.474	155.671	297.634.619	12,97	196.132.962	101.501.658	791,28	889,60	652,03
2015 Dezembro	384.262	2,16	224.771	159.491	330.416.310	11,01	216.707.218	113.709.092	859,87	964,12	712,95
Janeiro	376.638	0,13	220.628	156.010	323.631.645	8,73	211.925.591	111.706.055	859,26	960,56	716,02
Fevereiro	377.306	0,18	220.983	156.323	323.754.139	0,04	211.927.551	111.826.588	858,07	959,02	715,36
Março	377.933	0,17	221.328	156.605	324.844.648	0,34	212.854.596	111.990.052	859,53	961,72	715,11
Abril	380.985	0,81	223.619	157.366	328.064.830	0,99	215.547.008	112.517.822	861,10	963,90	715,01
Maiο	382.239	0,33	224.246	157.993	329.503.876	0,44	216.544.372	112.959.504	862,04	965,66	714,97
Junho	384.938	0,71	225.899	159.039	332.254.692	0,83	218.513.280	113.741.413	863,14	967,31	715,18
Julho	386.210	0,33	226.840	159.370	333.433.795	0,35	219.509.142	113.924.653	863,35	967,68	714,84
Agosto	383.714	-0,65	224.747	158.967	330.996.549	-0,73	217.416.745	113.579.804	862,61	967,38	714,49
Setembro <sup>(1)</sup>	381.083	-0,69	222.473	158.610	465.187.244	40,54	290.424.224	174.763.020	1.220,70	1.305,44	1.101,84
Outubro	380.873	-0,06	222.417	158.456	328.267.901	-29,43	215.168.685	113.099.216	861,88	967,41	713,76
Novembro <sup>(1)</sup>	382.730	0,49	223.764	158.966	473.047.066	44,10	297.696.496	175.350.570	1.235,98	1.330,40	1.103,07
Dezembro	384.262	0,40	224.771	159.491	330.416.310	-30,15	216.707.218	113.709.092	859,87	964,12	712,95
2015 Janeiro	385.425	0,30	225.294	160.131	372.289.419	12,67	243.442.080	128.847.339	965,92	1.080,55	804,64
Fevereiro	386.524	0,29	226.081	160.443	373.145.735	0,23	244.236.348	128.909.387	965,39	1.080,30	803,46
<b>Março</b>	<b>389.818</b>	<b>0,85</b>	<b>228.902</b>	<b>160.916</b>	<b>376.578.976</b>	<b>0,92</b>	<b>247.436.680</b>	<b>129.142.296</b>	<b>966,04</b>	<b>1.080,97</b>	<b>802,54</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.122.014.130</b>	<b>15,41</b>	<b>735.115.109</b>	<b>386.899.022</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>389.818</b>	<b>100,00</b>			<b>228.902</b>	<b>160.916</b>	<b>376.578.976</b>	<b>100,00</b>			<b>247.436.680</b>	<b>129.142.296</b>	<b>966,04</b>	<b>1.080,97</b>	<b>802,54</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>306.496</b>	<b>78,63</b>	<b>100,00</b>		<b>146.541</b>	<b>159.955</b>	<b>303.297.080</b>	<b>80,54</b>	<b>100,00</b>		<b>174.999.397</b>	<b>128.297.683</b>	<b>989,56</b>	<b>1.194,20</b>	<b>802,09</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>296.188</b>	<b>75,98</b>	<b>96,64</b>	<b>100,00</b>	<b>136.732</b>	<b>159.456</b>	<b>292.620.417</b>	<b>77,70</b>	<b>96,48</b>	<b>100,00</b>	<b>164.706.880</b>	<b>127.913.537</b>	<b>987,96</b>	<b>1.204,60</b>	<b>802,19</b>
Aposentadorias	186.698	47,89	60,91	63,03	68.906	117.792	183.679.863	48,78	60,56	62,77	89.026.256	94.653.607	983,83	1.292,00	803,57
Idade	136.099	34,91	44,40	45,95	25.239	110.860	116.394.615	30,91	38,38	39,78	27.343.217	89.051.398	855,22	1.083,37	803,28
Invalidez	35.435	9,09	11,56	11,96	28.539	6.896	37.844.192	10,05	12,48	12,93	32.292.796	5.551.396	1.067,99	1.131,53	805,02
Tempo de Contribuição	15.164	3,89	4,95	5,12	15.128	36	29.441.057	7,82	9,71	10,06	29.390.244	50.813	1.941,51	1.942,77	1.411,47
Pensões por Morte	83.822	21,50	27,35	28,30	44.380	39.442	79.328.933	21,07	26,16	27,11	47.947.746	31.381.187	946,40	1.080,39	795,63
Auxílios	24.397	6,26	7,96	8,24	22.250	2.147	28.589.002	7,59	9,43	9,77	26.767.289	1.821.713	1.171,82	1.203,02	848,49
Doença	22.872	5,87	7,46	7,72	20.846	2.026	27.409.823	7,28	9,04	9,37	25.653.480	1.756.344	1.198,40	1.230,62	866,90
Acidente	862	0,22	0,28	0,29	768	94	538.690	0,14	0,18	0,18	496.494	42.196	624,93	646,48	448,89
Reclusão	663	0,17	0,22	0,22	636	27	640.489	0,17	0,21	0,22	617.316	23.173	966,05	970,62	858,27
Salário-Maternidade	1.271	0,33	0,41	0,43	1.196	75	1.022.619	0,27	0,34	0,35	965.588	57.031	804,58	807,35	760,41
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>10.308</b>	<b>2,64</b>	<b>3,36</b>	<b>100,00</b>	<b>9.809</b>	<b>499</b>	<b>10.676.662</b>	<b>2,84</b>	<b>3,52</b>	<b>100,00</b>	<b>10.292.517</b>	<b>384.146</b>	<b>1.035,76</b>	<b>1.049,29</b>	<b>769,83</b>
Aposentadorias por Invalidez	1.986	0,51	0,65	19,27	1.815	171	2.471.343	0,66	0,81	23,15	2.326.819	144.525	1.244,38	1.281,99	845,17
Pensão por Morte	2.292	0,59	0,75	22,24	2.132	160	2.443.972	0,65	0,81	22,89	2.309.342	134.630	1.066,31	1.083,18	841,44
Auxílio-Doença	3.199	0,82	1,04	31,03	3.134	65	4.194.698	1,11	1,38	39,29	4.136.043	58.655	1.311,25	1.319,73	902,39
Auxílio-Acidente	2.546	0,65	0,83	24,70	2.443	103	1.506.270	0,40	0,50	14,11	1.459.935	46.336	591,62	597,60	449,86
Auxílio-Suplementar	285	0,07	0,09	2,76	285	-	60.378	0,02	0,02	0,57	60.378	-	211,85	211,85	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>83.188</b>	<b>21,34</b>	<b>100,00</b>		<b>82.227</b>	<b>961</b>	<b>73.081.419</b>	<b>19,41</b>	<b>100,00</b>		<b>72.236.806</b>	<b>844.613</b>	<b>878,51</b>	<b>878,50</b>	<b>878,89</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	81.451	20,89	97,91	100,00	81.451	-	71.554.763	19,00	97,91	100,00	71.554.763	-	878,50	878,50	-
Idoso	39.177	10,05	47,09	48,10	39.177	-	34.424.376	9,14	47,10	48,11	34.424.376	-	878,69	878,69	-
Portador de Deficiência	42.274	10,84	50,82	51,90	42.274	-	37.130.387	9,86	50,81	51,89	37.130.387	-	878,33	878,33	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.737	0,45	2,09	100,00	776	961	1.526.657	0,41	2,09	100,00	682.043	844.613	878,90	878,92	878,89
Idade	278	0,07	0,33	16,00	88	190	244.376	0,06	0,33	16,01	77.349	167.027	879,05	878,96	879,09
Invalidez	1.459	0,37	1,75	84,00	688	771	1.282.281	0,34	1,75	83,99	604.695	677.586	878,88	878,92	878,84
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>134</b>	<b>0,03</b>			<b>134</b>	<b>-</b>	<b>200.477</b>	<b>0,05</b>			<b>200.477</b>	<b>-</b>	<b>1.496,10</b>	<b>1.496,10</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>389.818</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>407.932.361</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	7.433	1,91	1,91	3.588.881	0,88	0,88
= 1	306.737	78,69	80,59	269.928.560	66,17	67,05
1 -  2	47.914	12,29	92,89	58.969.832	14,46	81,51
2 -  3	15.424	3,96	96,84	33.062.083	8,10	89,61
3 -  4	7.604	1,95	98,79	23.084.261	5,66	95,27
4 -  5	3.566	0,91	99,71	13.864.003	3,40	98,67
5 -  6	1.116	0,29	99,99	5.252.435	1,29	99,96
6 -  7	8	0,00	100,00	44.826	0,01	99,97
7 -  8	4	0,00	100,00	25.463	0,01	99,97
8 -  9	4	0,00	100,00	29.872	0,01	99,98
9 -  10	5	0,00	100,00	41.613	0,01	99,99
10 -  20	3	0,00	100,00	40.531	0,01	100,00
20 -  30	-	-	100,00	-	-	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.126	–	2.126	1.839.806	–	1.839.806	865,38	–	865,38
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	52	–	52	45.502	–	45.502	875,04	–	875,04
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	133.921	25.239	108.682	114.509.306	27.343.217	87.166.089	855,05	1.083,37	802,03
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>136.099</b>	<b>25.239</b>	<b>110.860</b>	<b>116.394.615</b>	<b>27.343.217</b>	<b>89.051.398</b>	<b>855,22</b>	<b>1.083,37</b>	<b>803,28</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.237	–	1.237	1.003.559	–	1.003.559	811,28	–	811,28
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	28	–	28	23.933	–	23.933	854,74	–	854,74
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	34.170	28.539	5.631	36.816.699	32.292.796	4.523.904	1.077,46	1.131,53	803,39
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>35.435</b>	<b>28.539</b>	<b>6.896</b>	<b>37.844.192</b>	<b>32.292.796</b>	<b>5.551.396</b>	<b>1.067,99</b>	<b>1.131,53</b>	<b>805,02</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	13.844	13.808	36	26.553.473	26.502.660	50.813	1.918,05	1.919,37	1.411,47
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	1	1	–	3.512	3.512	–	3.511,55	3.511,55	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	904	904	–	2.146.475	2.146.475	–	2.374,42	2.374,42	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	415	415	–	737.598	737.598	–	1.777,34	1.777,34	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>15.164</b>	<b>15.128</b>	<b>36</b>	<b>29.441.057</b>	<b>29.390.244</b>	<b>50.813</b>	<b>1.941,51</b>	<b>1.942,77</b>	<b>1.411,47</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	7.337	–	7.337	5.801.901	–	5.801.901	790,77	–	790,77
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	117	–	117	100.299	–	100.299	857,26	–	857,26
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	76.363	44.375	31.988	73.413.729	47.934.742	25.478.987	961,38	1.080,22	796,52
23	Pensão por morte de ex-combatente	3	3	–	9.401	9.401	–	3.133,83	3.133,83	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	2.348	2.348	–	2.347,99	2.347,99	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	1.255	1.255	–	1.255,02	1.255,02	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>83.822</b>	<b>44.380</b>	<b>39.442</b>	<b>79.328.933</b>	<b>47.947.746</b>	<b>31.381.187</b>	<b>946,40</b>	<b>1.080,39</b>	<b>795,63</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	663	636	27	640.489	617.316	23.173	966,05	970,62	858,27
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	22.872	20.846	2.026	27.409.823	25.653.480	1.756.344	1.198,40	1.230,62	866,90
36	Auxílio Acidente	862	768	94	538.690	496.494	42.196	624,93	646,48	448,89
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>24.397</b>	<b>22.250</b>	<b>2.147</b>	<b>28.589.002</b>	<b>26.767.289</b>	<b>1.821.713</b>	<b>1.171,82</b>	<b>1.203,02</b>	<b>848,49</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	41	–	41	30.436	–	30.436	742,35	–	742,35
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	28	–	28	21.170	–	21.170	756,06	–	756,06
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	3.199	3.134	65	4.194.698	4.136.043	58.655	1.311,25	1.319,73	902,39
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.958	1.815	143	2.450.174	2.326.819	123.355	1.251,37	1.281,99	862,62
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	2.251	2.132	119	2.413.536	2.309.342	104.194	1.072,21	1.083,18	875,58
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.546	2.443	103	1.506.270	1.459.935	46.336	591,62	597,60	449,86
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	285	285	–	60.378	60.378	–	211,85	211,85	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>10.308</b>	<b>9.809</b>	<b>499</b>	<b>10.676.662</b>	<b>10.292.517</b>	<b>384.146</b>	<b>1.035,76</b>	<b>1.049,29</b>	<b>769,83</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.271	1.196	75	1.022.619	965.588	57.031	804,58	807,35	760,41
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.271</b>	<b>1.196</b>	<b>75</b>	<b>1.022.619</b>	<b>965.588</b>	<b>57.031</b>	<b>804,58</b>	<b>807,35</b>	<b>760,41</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>306.496</b>	<b>146.541</b>	<b>159.955</b>	<b>303.297.080</b>	<b>174.999.397</b>	<b>128.297.683</b>	<b>989,56</b>	<b>1.194,20</b>	<b>802,09</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	638	–	638	560.830	–	560.830	879,04	–	879,04
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	143	–	143	125.701	–	125.701	879,03	–	879,03
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	821	688	133	721.451	604.695	116.756	878,75	878,92	877,86
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	135	88	47	118.675	77.349	41.326	879,08	878,96	879,29
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	42.274	42.274	–	37.130.387	37.130.387	–	878,33	878,33	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	39.177	39.177	–	34.424.376	34.424.376	–	878,69	878,69	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>83.188</b>	<b>82.227</b>	<b>961</b>	<b>73.081.419</b>	<b>72.236.806</b>	<b>844.613</b>	<b>878,51</b>	<b>878,50</b>	<b>878,89</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	4	4	–	4.577	4.577	–	1.144,15	1.144,15	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1	1	–	732	732	–	732,33	732,33	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.384	1.384	–	1.383,94	1.383,94	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	19	19	–	21.909	21.909	–	1.153,09	1.153,09	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	3.338	3.338	–	3.337,71	3.337,71	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	30	30	–	52.679	52.679	–	1.755,96	1.755,96	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	42	42	–	71.571	71.571	–	1.704,07	1.704,07	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	36	36	–	44.288	44.288	–	1.230,23	1.230,23	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>134</b>	<b>134</b>	<b>–</b>	<b>200.477</b>	<b>200.477</b>	<b>–</b>	<b>1.496,10</b>	<b>1.496,10</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MATO GROSSO – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	938.509.851	...	833.645.192	...	29.056.098	...	75.808.561	...
2006 Total	1.053.712.020	12,28	924.568.751	10,91	34.103.241	17,37	95.040.028	25,37
2007 Total	1.245.869.902	18,24	1.113.208.220	20,40	37.978.631	11,36	94.683.051	-0,38
2008 Total	1.530.526.537	22,85	1.380.366.797	24,00	44.139.622	16,22	106.020.118	11,97
2009 Total	1.683.787.266	10,01	1.548.350.224	12,17	50.202.924	13,74	85.234.118	-19,61
2010 Total	1.936.093.151	14,98	1.798.005.997	16,12	60.234.535	19,98	77.852.619	-8,66
2011 Total	2.258.337.503	16,64	2.080.059.383	15,69	70.582.242	17,18	107.695.878	38,33
2012 Total	2.572.112.612	13,89	2.366.876.743	13,79	81.456.099	15,41	123.779.770	14,93
2013 Total	2.787.092.860	8,36	2.559.808.727	8,15	96.499.720	18,47	130.784.413	5,66
2014 Total	2.470.217.335	-11,37	2.294.076.748	-10,38	84.639.557	-12,29	91.501.030	-30,04
2015 Total	3.174.512.710	28,51	2.960.919.875	29,07	98.921.379	16,87	114.671.456	25,32
Janeiro	194.632.038	-39,09	180.417.353	-40,50	6.778.256	-21,95	7.436.429	-2,45
Fevereiro	186.089.742	-4,39	171.759.680	-4,80	7.188.169	6,05	7.141.893	-3,96
Março	199.673.992	7,30	182.787.940	6,42	7.766.090	8,04	9.119.962	27,70
Abril	204.200.412	2,27	189.136.835	3,47	7.602.218	-2,11	7.461.359	-18,19
Mai	218.181.654	6,85	203.143.682	7,41	7.744.193	1,87	7.293.779	-2,25
Junho	205.813.082	-5,67	190.778.583	-6,09	7.675.474	-0,89	7.359.025	0,89
Julho	208.373.963	1,24	193.005.541	1,17	6.769.369	-11,81	8.599.053	16,85
Agosto	207.976.936	-0,19	193.490.403	0,25	7.280.967	7,56	7.205.566	-16,21
Setembro	211.202.701	1,55	194.763.179	0,66	7.430.205	2,05	9.009.317	25,03
Outubro	217.155.963	2,82	201.333.533	3,37	7.693.890	3,55	8.128.540	-9,78
Novembro	207.880.798	-4,27	195.596.328	-2,85	5.332.309	-30,69	6.952.161	-14,47
Dezembro	322.532.054	55,15	310.234.837	58,61	4.948.366	-7,20	7.348.851	5,71
2016 Janeiro	187.386.798	-41,90	178.024.404	-42,62	4.425.439	-10,57	4.936.955	-32,82
Fevereiro	188.858.063	0,79	179.042.866	0,57	4.845.447	9,49	4.969.750	0,66
<b>Março</b>	<b>214.554.514</b>	<b>13,61</b>	<b>197.404.711</b>	<b>10,26</b>	<b>5.440.987</b>	<b>12,29</b>	<b>11.708.816</b>	<b>135,60</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>590.799.375</b>	<b>1,79</b>	<b>554.471.981</b>	<b>3,65</b>	<b>14.711.873</b>	<b>-32,30</b>	<b>21.615.521</b>	<b>-8,79</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>359.238.079</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>204.272.763</b>	<b>56,86</b>
<b>Agricultura</b>	<b>34.524.979</b>	<b>9,61</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	13.957.447	3,89
<b>Indústria</b>	<b>60.074.362</b>	<b>16,72</b>	Comércio por Atacado	45.795.732	12,75
Extrativa Mineral	2.635.247	0,73	Comércio Varejista	30.218.411	8,41
Construção	18.156.605	5,05	Alojamento e Alimentação	2.156.682	0,60
Serviços Industriais de Util. Pública	6.718.037	1,87	Transporte e Armazenagem	12.545.540	3,49
<b>Transformação</b>	<b>32.564.473</b>	<b>9,06</b>	Comunicações	2.948.400	0,82
Produtos Alimentares e Bebidas	20.034.505	5,58	Intermediários Financeiros	15.991.428	4,45
Produtos Têxteis	341.000	0,09	Atividades Imobiliárias	2.344.234	0,65
Fabricação de Celulose e Papel	42.984	0,01	Atividades de Informática e Conexas	1.578.618	0,44
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	1.799.133	0,50	Serviços Prestados Princ. à Empresas	13.866.446	3,86
Produtos Químicos	1.939.597	0,54	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	36.483.725	10,16
Artigos de Borracha e Plástico	1.145.059	0,32	Educação	7.655.161	2,13
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.009.085	0,28	Saúde e Serviços Sociais	8.066.605	2,25
Metalurgia Básica	77.237	0,02	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	8.142.546	2,27
Fabricação de Produtos de Metal	879.909	0,24	Outros Serviços	2.521.788	0,70
Fabricação de Máquinas e Equip.	356.586	0,10	<b>Ignorado</b>	<b>60.365.975</b>	<b>16,80</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	574.669	0,16			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	153.960	0,04			
Outras Indústrias de Transformação	4.210.749	1,17			

FONTES: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2016

Goiás





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Goiás.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2016 foram concedidos 12.124 benefícios em Goiás, no valor total de R\$ 15,10 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 12,96% e o valor desses benefícios aumentou em 11,30%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Goiás, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2016 foram 726,5 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 735,79 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2016, a arrecadação previdenciária em Goiás atingiu a marca de R\$ 299,27 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 3,78%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

GOIÁS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Goiânia
Área (km2 mil) .....	340,1
Quantidade de Municípios .....	246

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
123.926	4.833,3	3,90	5.829,7	4,70

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS					
	março/2016					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>12.124</b>	<b>15.097</b>	<b>33.760</b>	<b>43.287</b>	<b>408.337</b>	<b>426.020</b>
Urbana	10.863	13.983	29.997	39.965	331.754	370.538
Rural	1.261	1.115	3.763	3.321	76.583	55.483

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Clientela	BENEFÍCIOS EMITIDOS					
	março/2016					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>726.467</b>	<b>735.785</b>	<b>1.863.603</b>	<b>1.970.871</b>	<b>31.300.014</b>	<b>29.016.478</b>
Urbana	484.605	540.990	1.293.809	1.512.858	22.224.885	23.148.008
Rural	241.862	194.795	569.794	458.013	9.075.129	5.868.470

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Grupo	ARRECADAÇÃO		
	março/2016		
	Goiás	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>299.272</b>	<b>1.840.967</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	260.483	1.746.890	22.418.228
Contribuintes Individuais	14.699	36.270	1.010.393
Outros	24.091	57.806	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>6.455.740</b>
Urbana	5.913.024
Rural	542.716
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>3.433.345</b>
Ocupada	3.243.079
Desocupada	190.266
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>2.129.436</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>3.243.079</b>
<b>Empregados</b>	<b>2.068.873</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.277.842
Funcionários públicos estatutários e militares	251.373
Outros e sem declaração	539.658
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>265.433</b>
Com carteira de trabalho assinada	95.359
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	170.074
<b>Conta Própria</b>	<b>638.948</b>
<b>Empregador</b>	<b>148.984</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>68.990</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>51.851</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.983.612</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>6.168.327</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.168.005	18,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.794.188	29,1
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>626.183</b>	<b>10,2</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - GOIÁS X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	484.605	66,7	23.243.421	71,4	2,08	540.990	73,5	37.906.918	78,9	1,43
Rural	241.862	33,3	9.311.968	28,6	2,60	194.795	26,5	10.151.663	21,1	1,92
Total	726.467	100,0	32.555.389	100,0	2,23	735.785	100,0	48.058.581	100,0	1,53

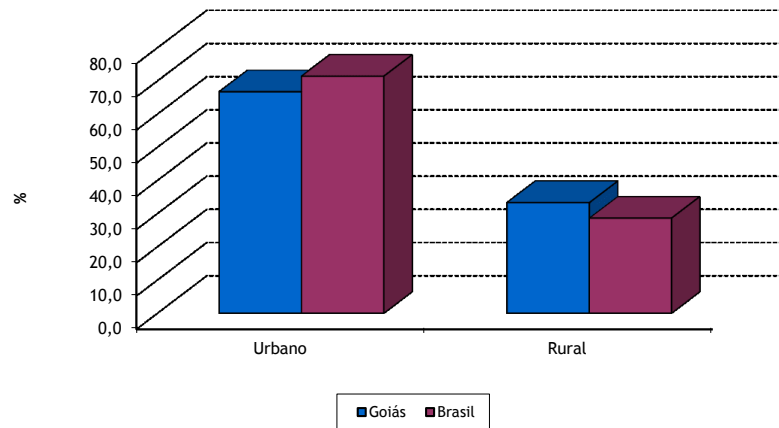
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	372.384	63,5	18.301.522	67,1	2,03	399.602	65,5	30.368.381	69,9	1,32
Idade	234.974	40,1	9.700.260	35,5	2,42	208.136	34,1	11.883.945	27,4	1,75
Invalidez	83.251	14,2	3.211.727	11,8	2,59	86.097	14,1	4.970.464	11,4	1,73
Tempo de Contribuição	54.159	9,2	5.389.535	19,7	1,00	105.369	17,3	13.513.972	31,1	0,78
Auxílio-Doença	32.308	5,5	1.455.745	5,3	2,22	37.541	6,1	1.973.355	4,5	1,90
Outros	181.711	31,0	7.534.124	27,6	2,41	173.319	28,4	11.075.809	25,5	1,56
Total	586.403	100,0	27.291.391	100,0	2,15	610.462	100,0	43.417.546	100,0	1,41

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	586.403	80,7	27.291.391	83,8	2,15	610.462	83,0	43.417.546	90,3	1,41
Acidentário	14.701	2,0	848.347	2,6	1,73	14.965	2,0	1.147.809	2,4	1,30
Assistencial	124.948	17,2	4.393.353	13,5	2,84	109.807	14,9	3.453.972	7,2	3,18
EPU	415	0,1	22.298	0,1	1,86	551	0,1	39.254	0,1	1,40
Total	726.467	100,0	32.555.389	100,0	2,23	735.785	100,0	48.058.581	100,0	1,53

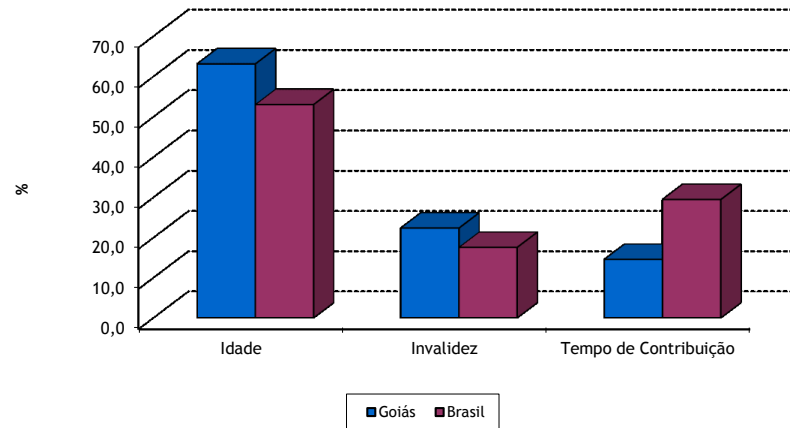
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2016					Acumulado em 2016				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	260.483	87,0	22.418.228	94,0	1,16	762.535	88,0	20.185.908	93,4	3,78
Contribuinte Individual	14.699	4,9	1.010.393	4,2	1,45	39.407	4,5	753.489	3,5	5,23
Outros	24.091	8,0	429.486	1,8	5,61	65.057	7,5	675.221	3,1	9,63
Total	299.272	100,0	23.858.107	100,0	1,25	866.999	100,0	21.614.618	100,0	4,01

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

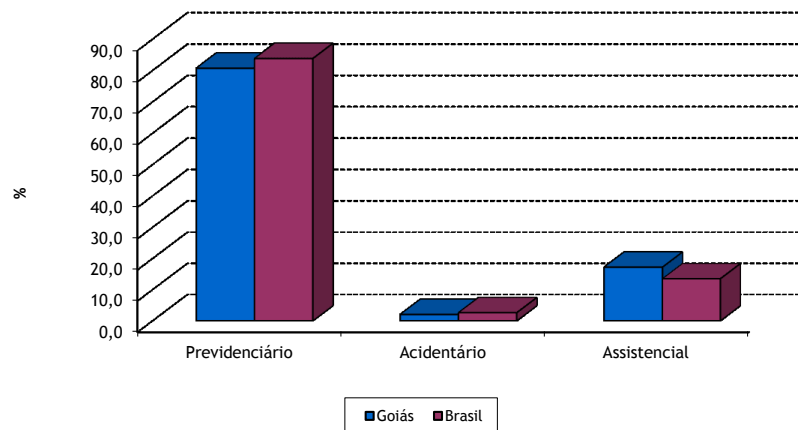
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



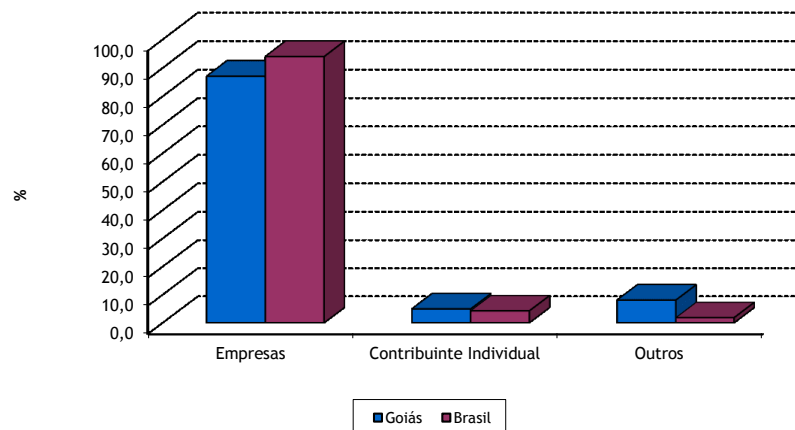
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	85.587	...	72.268	13.319	39.751.818	...	35.755.783	3.996.034	464,46	494,77	300,03
2006	Total	89.432	4,49	72.614	16.818	45.531.322	14,54	39.709.065	5.822.257	509,12	546,85	346,19
2007	Total	86.341	-3,46	70.339	16.002	48.053.005	5,54	42.070.816	5.982.190	556,55	598,12	373,84
2008	Total	93.274	8,03	76.836	16.438	56.291.329	17,14	49.509.535	6.781.794	603,51	644,35	412,57
2009	Total	99.930	7,14	79.526	20.404	65.662.058	16,65	56.206.290	9.455.768	657,08	706,77	463,43
2010	Total	109.570	9,65	86.745	22.825	78.014.969	18,81	66.363.685	11.651.285	712,01	765,04	510,46
2011	Total	117.109	6,88	94.910	22.199	90.872.113	16,48	78.748.656	12.123.457	775,96	829,72	546,13
2012	Total	121.080	3,39	101.177	19.903	104.809.837	15,34	92.395.535	12.414.302	865,62	913,21	623,74
2013	Total	134.325	10,94	111.970	22.355	125.133.566	19,39	109.931.636	15.201.930	931,57	981,80	680,02
2014	Total	133.823	-0,37	115.525	18.298	134.268.001	7,30	120.957.790	13.310.211	1.003,33	1.047,03	727,41
2015	Total	116.715	-12,78	100.869	15.846	129.060.409	-3,88	116.512.179	12.548.230	1.105,77	1.155,08	791,89
	Janeiro	9.929	5,29	8.762	1.167	10.949.747	14,03	10.029.808	919.939	1.102,80	1.144,69	788,29
	Fevereiro	10.067	1,39	8.895	1.172	11.129.318	1,64	10.200.192	929.126	1.105,52	1.146,73	792,77
	Março	13.901	38,08	12.327	1.574	15.195.296	36,53	13.953.091	1.242.205	1.093,11	1.131,91	789,20
	Abril	10.769	-22,53	9.309	1.460	11.602.512	-23,64	10.446.334	1.156.178	1.077,40	1.122,18	791,90
	Mai	10.749	-0,19	9.234	1.515	11.591.763	-0,09	10.390.972	1.200.791	1.078,40	1.125,29	792,60
	Junho	11.103	3,29	9.594	1.509	11.874.575	2,44	10.679.224	1.195.350	1.069,49	1.113,11	792,15
	Julho	9.118	-17,88	8.085	1.033	10.368.855	-12,68	9.549.301	819.554	1.137,19	1.181,11	793,37
	Agosto	9.313	2,14	8.130	1.183	10.529.860	1,55	9.589.615	940.245	1.130,66	1.179,53	794,80
	Setembro	7.401	-20,53	6.320	1.081	8.417.160	-20,06	7.561.893	855.267	1.137,30	1.196,50	791,18
	Outubro	9.751	31,75	8.315	1.436	11.048.622	31,26	9.910.296	1.138.326	1.133,08	1.191,86	792,71
	Novembro	8.046	-17,49	6.685	1.361	9.071.621	-17,89	7.994.003	1.077.618	1.127,47	1.195,81	791,78
	Dezembro	6.568	-18,37	5.213	1.355	7.281.081	-19,74	6.207.451	1.073.630	1.108,57	1.190,76	792,35
2016	Janeiro	8.022	22,14	7.051	971	10.083.946	38,50	9.221.270	862.676	1.257,04	1.307,80	888,44
	Fevereiro	11.253	40,28	10.029	1.224	14.284.449	41,66	13.201.573	1.082.876	1.269,39	1.316,34	884,70
	<b>Março</b>	<b>12.124</b>	<b>7,74</b>	<b>10.863</b>	<b>1.261</b>	<b>15.097.422</b>	<b>5,69</b>	<b>13.982.864</b>	<b>1.114.558</b>	<b>1.245,25</b>	<b>1.287,20</b>	<b>883,87</b>
	<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>31.399</b>	<b>-7,37</b>	<b>27.943</b>	<b>3.456</b>	<b>39.465.816</b>	<b>5,88</b>	<b>36.405.707</b>	<b>3.060.109</b>	<b>1.256,91</b>	<b>1.302,86</b>	<b>885,45</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>12.124</b>	<b>100,00</b>			<b>10.863</b>	<b>1.261</b>	<b>15.097.422</b>	<b>100,00</b>			<b>13.982.864</b>	<b>1.114.558</b>	<b>1.245,25</b>	<b>1.287,20</b>	<b>883,87</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>11.133</b>	<b>91,83</b>	<b>100,00</b>		<b>9.872</b>	<b>1.261</b>	<b>14.222.892</b>	<b>94,21</b>	<b>100,00</b>		<b>13.108.334</b>	<b>1.114.558</b>	<b>1.277,54</b>	<b>1.327,83</b>	<b>883,87</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>10.529</b>	<b>86,84</b>	<b>94,57</b>	<b>100,00</b>	<b>9.268</b>	<b>1.261</b>	<b>13.408.245</b>	<b>88,81</b>	<b>94,27</b>	<b>100,00</b>	<b>12.293.687</b>	<b>1.114.558</b>	<b>1.273,46</b>	<b>1.326,47</b>	<b>883,87</b>
Aposentadorias	2.403	19,82	21,58	22,82	1.586	817	3.424.399	22,68	24,08	25,54	2.700.833	723.567	1.425,05	1.702,92	885,64
Idade	1.532	12,64	13,76	14,55	761	771	1.621.624	10,74	11,40	12,09	940.196	681.428	1.058,50	1.235,47	883,82
Invalidez	373	3,08	3,35	3,54	327	46	452.060	2,99	3,18	3,37	409.921	42.139	1.211,96	1.253,58	916,06
Tempo de Contribuição	498	4,11	4,47	4,73	498	–	1.350.716	8,95	9,50	10,07	1.350.716	–	2.712,28	2.712,28	–
Pensões por Morte	658	5,43	5,91	6,25	424	234	815.655	5,40	5,73	6,08	609.721	205.934	1.239,60	1.438,02	880,06
Auxílios	6.316	52,10	56,73	59,99	6.158	158	8.028.631	53,18	56,45	59,88	7.889.334	139.297	1.271,16	1.281,15	881,63
Doença	6.267	51,69	56,29	59,52	6.109	158	7.983.623	52,88	56,13	59,54	7.844.326	139.297	1.273,91	1.284,06	881,63
Acidente	14	0,12	0,13	0,13	14	–	8.691	0,06	0,06	0,06	8.691	–	620,78	620,78	–
Reclusão	35	0,29	0,31	0,33	35	–	36.317	0,24	0,26	0,27	36.317	–	1.037,62	1.037,62	–
Salário-Maternidade	1.152	9,50	10,35	10,94	1.100	52	1.139.560	7,55	8,01	8,50	1.093.800	45.760	989,20	994,36	880,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>604</b>	<b>4,98</b>	<b>5,43</b>	<b>100,00</b>	<b>604</b>	<b>–</b>	<b>814.647</b>	<b>5,40</b>	<b>5,73</b>	<b>100,00</b>	<b>814.647</b>	<b>–</b>	<b>1.348,75</b>	<b>1.348,75</b>	<b>–</b>
Aposentadorias por Invalidez	13	0,11	0,12	2,15	13	–	21.696	0,14	0,15	2,66	21.696	–	1.668,89	1.668,89	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	578	4,77	5,19	95,70	578	–	781.542	5,18	5,49	95,94	781.542	–	1.352,15	1.352,15	–
Auxílio-Acidente	13	0,11	0,12	2,15	13	–	11.409	0,08	0,08	1,40	11.409	–	877,63	877,63	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>990</b>	<b>8,17</b>	<b>100,00</b>		<b>990</b>	<b>–</b>	<b>871.200</b>	<b>5,77</b>	<b>100,00</b>		<b>871.200</b>	<b>–</b>	<b>880,00</b>	<b>880,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>990</b>	<b>8,17</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>990</b>	<b>–</b>	<b>871.200</b>	<b>5,77</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>871.200</b>	<b>–</b>	<b>880,00</b>	<b>880,00</b>	<b>–</b>
Idoso	364	3,00	36,77	36,77	364	–	320.320	2,12	36,77	36,77	320.320	–	880,00	880,00	–
Portador de Deficiência	626	5,16	63,23	63,23	626	–	550.880	3,65	63,23	63,23	550.880	–	880,00	880,00	–
<b>Rendas Mensais Vitalícias</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,01</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>3.330</b>	<b>0,02</b>			<b>3.330</b>	<b>–</b>	<b>3.329,92</b>	<b>3.329,92</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>12.124</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>15.097.422</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	21	0,17	0,17	11.772	0,08	0,08
= 1	5.994	49,44	49,61	5.274.720	34,94	35,02
1 -  2	4.556	37,58	87,19	5.464.330	36,19	71,21
2 -  3	901	7,43	94,62	1.901.194	12,59	83,80
3 -  4	303	2,50	97,12	922.496	6,11	89,91
4 -  5	190	1,57	98,69	754.494	5,00	94,91
5 -  6	156	1,29	99,98	752.423	4,98	99,89
6 -  7	3	0,02	100,00	15.993	0,11	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	468.996	...	318.455	150.541	184.840.324	...	140.968.680	43.871.644	394,12	442,66	291,43
2006 Dezembro	490.314	4,55	332.436	157.878	213.587.678	15,55	161.317.194	52.270.485	435,61	485,26	331,08
2007 Dezembro	508.647	3,74	343.540	165.107	235.209.966	10,12	176.843.710	58.366.256	462,42	514,77	353,51
2008 Dezembro	530.758	4,35	357.703	173.055	265.753.738	12,99	198.503.586	67.250.152	500,71	554,94	388,61
2009 Dezembro	559.426	5,40	375.301	184.125	308.446.580	16,06	228.427.631	80.018.950	551,36	608,65	434,59
2010 Dezembro	589.261	5,33	392.518	196.743	354.717.866	15,00	261.327.848	93.390.018	601,97	665,77	474,68
2011 Dezembro	617.611	4,81	408.496	209.115	396.127.938	11,67	291.312.555	104.815.383	641,39	713,13	501,23
2012 Dezembro	643.662	4,22	425.792	217.870	461.654.274	16,54	337.452.556	124.201.718	717,23	792,53	570,07
2013 Dezembro	675.725	4,98	447.236	228.489	529.334.788	14,66	387.089.429	142.245.359	783,36	865,51	622,55
2014 Dezembro	700.979	3,74	464.708	236.271	587.176.582	10,93	430.107.937	157.068.645	837,65	925,54	664,78
2015 Dezembro	717.867	2,41	477.324	240.543	648.681.613	10,47	476.214.172	172.467.442	903,62	997,67	716,99
Janeiro	701.213	0,03	464.808	236.405	635.964.836	8,31	463.956.728	172.008.108	906,95	998,17	727,60
Fevereiro	702.055	0,12	465.200	236.855	635.534.139	-0,07	463.619.502	171.914.637	905,25	996,60	725,82
Março	703.326	0,18	466.192	237.134	637.292.213	0,28	465.389.718	171.902.495	906,11	998,28	724,92
Abril	708.524	0,74	470.630	237.894	642.318.437	0,79	470.149.629	172.168.808	906,56	998,98	723,72
Maiο	710.166	0,23	471.864	238.302	643.893.227	0,25	471.666.799	172.226.428	906,68	999,58	722,72
Junho	713.932	0,53	474.936	238.996	647.387.448	0,54	474.823.203	172.564.245	906,79	999,76	722,04
Julho	716.166	0,31	476.838	239.328	649.044.464	0,26	476.469.548	172.574.916	906,28	999,23	721,08
Agosto	717.479	0,18	477.929	239.550	650.321.471	0,20	477.793.499	172.527.972	906,40	999,72	720,22
Setembro <sup>(1)</sup>	717.298	-0,03	477.640	239.658	938.921.718	44,38	673.533.338	265.388.380	1.308,97	1.410,13	1.107,36
Outubro	716.030	-0,18	476.215	239.815	648.746.586	-30,91	476.368.793	172.377.793	906,03	1.000,32	718,79
Novembro <sup>(1)</sup>	716.818	0,11	476.729	240.089	944.179.148	45,54	678.756.632	265.422.516	1.317,18	1.423,78	1.105,52
Dezembro	717.867	0,15	477.324	240.543	648.681.613	-31,30	476.214.172	172.467.442	903,62	997,67	716,99
2015 Janeiro	720.024	0,30	478.991	241.033	730.520.303	12,62	535.715.678	194.804.625	1.014,58	1.118,43	808,21
Fevereiro	721.965	0,27	480.568	241.397	731.619.670	0,15	536.881.673	194.737.997	1.013,37	1.117,18	806,71
<b>Março</b>	<b>726.467</b>	<b>0,62</b>	<b>484.605</b>	<b>241.862</b>	<b>735.785.100</b>	<b>0,57</b>	<b>540.989.834</b>	<b>194.795.267</b>	<b>1.012,83</b>	<b>1.116,35</b>	<b>805,40</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.197.925.073</b>	<b>15,15</b>	<b>1.613.587.184</b>	<b>584.337.889</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>726.467</b>	<b>100,00</b>			<b>484.605</b>	<b>241.862</b>	<b>735.785.100</b>	<b>100,00</b>			<b>540.989.834</b>	<b>194.795.267</b>	<b>1.012,83</b>	<b>1.116,35</b>	<b>805,40</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>601.104</b>	<b>82,74</b>	<b>100,00</b>		<b>361.526</b>	<b>239.578</b>	<b>625.427.128</b>	<b>85,00</b>	<b>100,00</b>		<b>432.640.535</b>	<b>192.786.592</b>	<b>1.040,46</b>	<b>1.196,71</b>	<b>804,69</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>586.403</b>	<b>80,72</b>	<b>97,55</b>	<b>100,00</b>	<b>347.364</b>	<b>239.039</b>	<b>610.461.794</b>	<b>82,97</b>	<b>97,61</b>	<b>100,00</b>	<b>418.071.023</b>	<b>192.390.770</b>	<b>1.041,03</b>	<b>1.203,55</b>	<b>804,85</b>
Aposentadorias	372.384	51,26	61,95	63,50	204.058	168.326	399.601.940	54,31	63,89	65,46	263.879.641	135.722.299	1.073,09	1.293,16	806,31
Idade	234.974	32,34	39,09	40,07	76.728	158.246	208.136.316	28,29	33,28	34,09	80.602.798	127.533.519	885,78	1.050,50	805,92
Invalidez	83.251	11,46	13,85	14,20	73.253	9.998	86.097.090	11,70	13,77	14,10	78.001.463	8.095.627	1.034,19	1.064,82	809,72
Tempo de Contribuição	54.159	7,46	9,01	9,24	54.077	82	105.368.534	14,32	16,85	17,26	105.275.380	93.153	1.945,54	1.946,77	1.136,02
Pensões por Morte	177.483	24,43	29,53	30,27	108.223	69.260	170.051.171	23,11	27,19	27,86	114.605.620	55.445.551	958,13	1.058,98	800,54
Auxílios	34.379	4,73	5,72	5,86	32.945	1.434	39.037.524	5,31	6,24	6,39	37.829.986	1.207.538	1.135,50	1.148,28	842,08
Doença	32.308	4,45	5,37	5,51	30.977	1.331	37.541.331	5,10	6,00	6,15	36.387.288	1.154.043	1.161,98	1.174,66	867,05
Acidente	1.452	0,20	0,24	0,25	1.368	84	922.061	0,13	0,15	0,15	885.394	36.667	635,03	647,22	436,51
Reclusão	619	0,09	0,10	0,11	600	19	574.132	0,08	0,09	0,09	557.304	16.828	927,52	928,84	885,70
Salário-Maternidade	2.157	0,30	0,36	0,37	2.138	19	1.771.158	0,24	0,28	0,29	1.755.776	15.382	821,12	821,22	809,57
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>14.701</b>	<b>2,02</b>	<b>2,45</b>	<b>100,00</b>	<b>14.162</b>	<b>539</b>	<b>14.965.334</b>	<b>2,03</b>	<b>2,39</b>	<b>100,00</b>	<b>14.569.512</b>	<b>395.822</b>	<b>1.017,98</b>	<b>1.028,78</b>	<b>734,36</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.927	0,54	0,65	26,71	3.677	250	5.179.985	0,70	0,83	34,61	4.978.898	201.088	1.319,07	1.354,07	804,35
Pensão por Morte	3.159	0,43	0,53	21,49	3.018	141	3.524.753	0,48	0,56	23,55	3.405.488	119.265	1.115,78	1.128,39	845,85
Auxílio-Doença	2.953	0,41	0,49	20,09	2.931	22	3.722.331	0,51	0,60	24,87	3.703.039	19.291	1.260,53	1.263,40	876,88
Auxílio-Acidente	3.815	0,53	0,63	25,95	3.689	126	2.365.970	0,32	0,38	15,81	2.309.792	56.178	620,18	626,13	445,86
Auxílio-Suplementar	847	0,12	0,14	5,76	847	-	172.295	0,02	0,03	1,15	172.295	-	203,42	203,42	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>124.948</b>	<b>17,20</b>	<b>100,00</b>		<b>122.664</b>	<b>2.284</b>	<b>109.806.646</b>	<b>14,92</b>	<b>100,00</b>		<b>107.797.972</b>	<b>2.008.674</b>	<b>878,82</b>	<b>878,81</b>	<b>879,45</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	120.638	16,61	96,55	100,00	120.638	-	106.016.897	14,41	96,55	100,00	106.016.897	-	878,80	878,80	-
Idoso	57.583	7,93	46,09	47,73	57.583	-	50.615.119	6,88	46,09	47,74	50.615.119	-	878,99	878,99	-
Portador de Deficiência	63.055	8,68	50,46	52,27	63.055	-	55.401.778	7,53	50,45	52,26	55.401.778	-	878,63	878,63	-
Rendas Mensais Vitalícias	4.310	0,59	3,45	100,00	2.026	2.284	3.789.749	0,52	3,45	100,00	1.781.074	2.008.674	879,29	879,11	879,45
Idade	430	0,06	0,34	9,98	248	182	378.350	0,05	0,34	9,98	218.215	160.135	879,88	879,90	879,86
Invalidez	3.880	0,53	3,11	90,02	1.778	2.102	3.411.398	0,46	3,11	90,02	1.562.859	1.848.539	879,23	879,00	879,42
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>415</b>	<b>0,06</b>			<b>415</b>	<b>-</b>	<b>551.326</b>	<b>0,07</b>			<b>551.326</b>	<b>-</b>	<b>1.328,50</b>	<b>1.328,50</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>726.467</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>799.640.001</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	12.869	1,77	1,77	6.003.586	0,75	0,75
= 1	554.815	76,37	78,14	488.237.200	61,06	61,81
1 -  2	90.001	12,39	90,53	110.935.318	13,87	75,68
2 -  3	34.262	4,72	95,25	74.010.734	9,26	84,94
3 -  4	20.672	2,85	98,09	63.109.845	7,89	92,83
4 -  5	10.118	1,39	99,49	39.375.135	4,92	97,75
5 -  6	3.625	0,50	99,99	17.134.537	2,14	99,90
6 -  7	38	0,01	99,99	219.696	0,03	99,92
7 -  8	23	0,00	99,99	149.443	0,02	99,94
8 -  9	9	0,00	100,00	66.944	0,01	99,95
9 -  10	7	0,00	100,00	57.875	0,01	99,96
10 -  20	26	0,00	100,00	301.877	0,04	100,00
20 -  30	2	0,00	100,00	37.811	0,00	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.633	–	2.633	2.282.694	–	2.282.694	866,96	–	866,96
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	391	–	391	359.084	–	359.084	918,37	–	918,37
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	231.950	76.728	155.222	205.494.538	80.602.798	124.891.740	885,94	1.050,50	804,60
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>234.974</b>	<b>76.728</b>	<b>158.246</b>	<b>208.136.316</b>	<b>80.602.798</b>	<b>127.533.519</b>	<b>885,78</b>	<b>1.050,50</b>	<b>805,92</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.083	–	3.083	2.513.193	–	2.513.193	815,18	–	815,18
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	176	–	176	153.265	–	153.265	870,82	–	870,82
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	79.991	73.252	6.739	83.427.119	77.997.950	5.429.170	1.042,96	1.064,79	805,63
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	3.513	3.513	–	3.513,05	3.513,05	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>83.251</b>	<b>73.253</b>	<b>9.998</b>	<b>86.097.090</b>	<b>78.001.463</b>	<b>8.095.627</b>	<b>1.034,19</b>	<b>1.064,82</b>	<b>809,72</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	49.519	49.437	82	94.881.634	94.788.481	93.153	1.916,07	1.917,36	1.136,02
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	9	9	–	36.061	36.061	–	4.006,76	4.006,76	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	8	8	–	36.302	36.302	–	4.537,76	4.537,76	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	8	8	–	23.263	23.263	–	2.907,82	2.907,82	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	3.590	3.590	–	8.519.777	8.519.777	–	2.373,20	2.373,20	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.020	1.020	–	1.841.860	1.841.860	–	1.805,75	1.805,75	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	5	5	–	29.637	29.637	–	5.927,35	5.927,35	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>54.159</b>	<b>54.077</b>	<b>82</b>	<b>105.368.534</b>	<b>105.275.380</b>	<b>93.153</b>	<b>1.945,54</b>	<b>1.946,77</b>	<b>1.136,02</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	16.055	–	16.055	12.779.255	–	12.779.255	795,97	–	795,97
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	805	–	805	692.381	–	692.381	860,10	–	860,10
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	160.579	108.179	52.400	156.495.622	114.521.706	41.973.916	974,57	1.058,63	801,03
23	Pensão por morte de ex-combatente	23	23	–	54.772	54.772	–	2.381,38	2.381,38	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	12	12	–	11.842	11.842	–	986,82	986,82	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	2	2	–	1.198	1.198	–	599,24	599,24	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	5.392	5.392	–	5.391,99	5.391,99	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	6	6	–	10.710	10.710	–	1.785,02	1.785,02	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>177.483</b>	<b>108.223</b>	<b>69.260</b>	<b>170.051.171</b>	<b>114.605.620</b>	<b>55.445.551</b>	<b>958,13</b>	<b>1.058,98</b>	<b>800,54</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	619	600	19	574.132	557.304	16.828	927,52	928,84	885,70
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	32.308	30.977	1.331	37.541.331	36.387.288	1.154.043	1.161,98	1.174,66	867,05
36	Auxílio Acidente	1.452	1.368	84	922.061	885.394	36.667	635,03	647,22	436,51
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>34.379</b>	<b>32.945</b>	<b>1.434</b>	<b>39.037.524</b>	<b>37.829.986</b>	<b>1.207.538</b>	<b>1.135,50</b>	<b>1.148,28</b>	<b>842,08</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	55	–	55	43.348	–	43.348	788,15	–	788,15
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	96	–	96	73.322	–	73.322	763,77	–	763,77
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.953	2.931	22	3.722.331	3.703.039	19.291	1.260,53	1.263,40	876,88
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.831	3.677	154	5.106.664	4.978.898	127.766	1.332,98	1.354,07	829,65
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	3.104	3.018	86	3.481.405	3.405.488	75.917	1.121,59	1.128,39	882,75
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	3.815	3.689	126	2.365.970	2.309.792	56.178	620,18	626,13	445,86
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	847	847	–	172.295	172.295	–	203,42	203,42	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>14.701</b>	<b>14.162</b>	<b>539</b>	<b>14.965.334</b>	<b>14.569.512</b>	<b>395.822</b>	<b>1.017,98</b>	<b>1.028,78</b>	<b>734,36</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	2.157	2.138	19	1.771.158	1.755.776	15.382	821,12	821,22	809,57
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>2.157</b>	<b>2.138</b>	<b>19</b>	<b>1.771.158</b>	<b>1.755.776</b>	<b>15.382</b>	<b>821,12</b>	<b>821,22</b>	<b>809,57</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>601.104</b>	<b>361.526</b>	<b>239.578</b>	<b>625.427.128</b>	<b>432.640.535</b>	<b>192.786.592</b>	<b>1.040,46</b>	<b>1.196,71</b>	<b>804,69</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.925	–	1.925	1.692.835	–	1.692.835	879,39	–	879,39
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	150	–	150	131.975	–	131.975	879,83	–	879,83
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.955	1.778	177	1.718.563	1.562.859	155.704	879,06	879,00	879,68
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	280	248	32	246.375	218.215	28.160	879,91	879,90	880,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	63.055	63.055	–	55.401.778	55.401.778	–	878,63	878,63	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	57.583	57.583	–	50.615.119	50.615.119	–	878,99	878,99	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>124.948</b>	<b>122.664</b>	<b>2.284</b>	<b>109.806.646</b>	<b>107.797.972</b>	<b>2.008.674</b>	<b>878,82</b>	<b>878,81</b>	<b>879,45</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1	1	–	4.103	4.103	–	4.102,89	4.102,89	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	13	13	–	10.951	10.951	–	842,38	842,38	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	48	48	–	71.344	71.344	–	1.486,33	1.486,33	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	11.512	11.512	–	11.512,33	11.512,33	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	–	32.031	32.031	–	10.676,89	10.676,89	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	8.800	8.800	–	1.760,00	1.760,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	11	11	–	18.183	18.183	–	1.653,00	1.653,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	333	333	–	394.403	394.403	–	1.184,39	1.184,39	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>415</b>	<b>415</b>	<b>–</b>	<b>551.326</b>	<b>551.326</b>	<b>–</b>	<b>1.328,50</b>	<b>1.328,50</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM GOIÁS – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.877.059.626	...	1.602.390.980	...	75.037.406	...	199.631.240	...
2006 Total	2.178.537.770	16,06	1.852.925.017	15,64	86.822.816	15,71	238.789.937	19,62
2007 Total	2.581.790.416	18,51	2.224.667.348	20,06	92.118.850	6,10	265.004.218	10,98
2008 Total	2.975.940.767	15,27	2.552.503.266	14,74	104.789.956	13,76	318.647.545	20,24
2009 Total	3.064.626.015	2,98	2.667.729.806	4,51	119.767.550	14,29	277.128.659	-13,03
2010 Total	3.553.960.361	15,97	3.178.607.466	19,15	139.685.034	16,63	235.667.861	-14,96
2011 Total	4.214.729.246	18,59	3.745.787.391	17,84	162.674.227	16,46	306.267.628	29,96
2012 Total	4.833.304.764	14,68	4.289.158.003	14,51	189.915.248	16,75	354.231.513	15,66
2013 Total	5.266.477.847	8,96	4.703.228.331	9,65	220.150.947	15,92	343.098.569	-3,14
2014 Total	3.879.988.701	-26,33	3.415.823.646	-27,37	196.711.871	-10,65	267.453.184	-22,05
2015 Total	4.608.449.052	18,77	4.026.370.485	17,87	240.001.896	22,01	342.076.671	27,90
Janeiro	312.522.568	-31,24	275.394.658	-34,10	16.620.393	-14,63	20.507.517	20,03
Fevereiro	289.965.300	-7,22	251.975.932	-8,50	16.841.915	1,33	21.147.453	3,12
Março	308.413.655	6,36	258.626.244	2,64	18.505.811	9,88	31.281.600	47,92
Abril	295.915.239	-4,05	254.496.077	-1,60	17.915.545	-3,19	23.503.617	-24,86
Mai	291.578.951	-1,47	255.456.831	0,38	17.668.715	-1,38	18.453.405	-21,49
Junho	303.269.676	4,01	265.613.728	3,98	17.548.039	-0,68	20.107.909	8,97
Julho	314.747.776	3,78	257.663.128	-2,99	15.663.705	-10,74	41.420.943	105,99
Agosto	305.605.111	-2,90	267.494.705	3,82	16.885.867	7,80	21.224.539	-48,76
Setembro	296.721.270	-2,91	260.912.893	-2,46	17.516.506	3,73	18.291.871	-13,82
Outubro	296.196.897	-0,18	256.957.348	-1,52	17.647.290	0,75	21.592.259	18,04
Novembro	295.813.260	-0,13	262.800.971	2,27	13.685.054	-22,45	19.327.235	-10,49
Dezembro	430.699.933	45,60	396.442.582	50,85	14.095.993	3,00	20.161.358	4,32
2016 Janeiro	279.354.767	-35,14	250.613.306	-36,78	10.943.887	-22,36	17.797.574	-11,72
Fevereiro	288.372.495	3,23	251.439.449	0,33	13.764.248	25,77	23.168.798	30,18
<b>Março</b>	<b>299.272.154</b>	<b>3,78</b>	<b>260.482.633</b>	<b>3,60</b>	<b>14.698.928</b>	<b>6,79</b>	<b>24.090.593</b>	<b>3,98</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>866.999.416</b>	<b>-4,82</b>	<b>762.535.388</b>	<b>-2,98</b>	<b>39.407.063</b>	<b>-24,17</b>	<b>65.056.965</b>	<b>-10,80</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>625.652.035</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>331.649.638</b>	<b>53,01</b>
<b>Agricultura</b>	<b>27.452.097</b>	<b>4,39</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	17.961.801	2,87
<b>Indústria</b>	<b>184.071.084</b>	<b>29,42</b>	Comércio por Atacado	24.863.917	3,97
Extrativa Mineral	5.906.665	0,94	Comércio Varejista	38.498.878	6,15
Construção	35.567.610	5,68	Alojamento e Alimentação	6.141.486	0,98
Serviços Industriais de Util. Pública	26.174.659	4,18	Transporte e Armazenagem	16.260.495	2,60
<b>Transformação</b>	<b>116.422.150</b>	<b>18,61</b>	Comunicações	7.728.623	1,24
Produtos Alimentares e Bebidas	66.771.252	10,67	Intermediários Financeiros	26.728.376	4,27
Produtos Têxteis	1.110.952	0,18	Atividades Imobiliárias	7.935.419	1,27
Fabricação de Celulose e Papel	1.315.142	0,21	Atividades de Informática e Conexas	3.442.079	0,55
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	15.476.226	2,47	Serviços Prestados Princ. à Empresas	43.201.823	6,91
Produtos Químicos	13.508.184	2,16	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	72.720.610	11,62
Artigos de Borracha e Plástico	1.841.960	0,29	Educação	17.137.473	2,74
Produtos de Minerais Não Metálicos	2.124.683	0,34	Saúde e Serviços Sociais	25.793.903	4,12
Metalurgia Básica	483.603	0,08	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	17.786.124	2,84
Fabricação de Produtos de Metal	2.818.709	0,45	Outros Serviços	5.448.631	0,87
Fabricação de Máquinas e Equip.	1.877.392	0,30	<b>Ignorado</b>	<b>82.479.216</b>	<b>13,18</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	244.437	0,04			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	3.572.421	0,57			
Outras Indústrias de Transformação	5.277.189	0,84			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2016

**Distrito Federal**



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Distrito Federal.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2016 foram concedidos 7.107 benefícios no Distrito Federal, no valor total de R\$ 10,62 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 4,87% e o valor desses benefícios aumentou em 1,63%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Distrito Federal, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2016 foram 383,8 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 492,27 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2016, a arrecadação previdenciária no Distrito Federal atingiu a marca de R\$ 1,15 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 1,85%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## DISTRITO FEDERAL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital .....	Brasília
Área (km2 mil) .....	5,8
Quantidade de Municípios .....	1

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
171.236	11.252,5	6,57	4.067,0	2,38

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2016					
	Distrito Federal		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>7.107</b>	<b>10.623</b>	<b>33.760</b>	<b>43.287</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	6.729	10.291	29.997	39.965	200.783	260.974
Rural	378	332	3.763	3.321	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2016					
	Distrito Federal		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>383.846</b>	<b>492.273</b>	<b>1.863.603</b>	<b>1.970.871</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	321.000	442.184	1.293.809	1.512.858	23.243.421	37.906.918
Rural	62.846	50.090	569.794	458.013	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	março/2016		
	Distrito Federal	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.151.755</b>	<b>1.840.967</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	1.126.611	1.746.890	22.418.228
Contribuintes Individuais	10.353	36.270	1.010.393
Outros	14.791	57.806	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>2.800.812</b>
Urbana	2.675.161
Rural	125.651
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.535.523</b>
Ocupada	1.393.099
Desocupada	142.424
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>896.061</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.393.099</b>
<b>Empregados</b>	<b>1.026.576</b>
Com carteira de trabalho assinada	646.882
Funcionários públicos estatutários e militares	212.141
Outros e sem declaração	167.553
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>96.941</b>
Com carteira de trabalho assinada	46.081
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	50.860
<b>Conta Própria</b>	<b>208.247</b>
<b>Empregador</b>	<b>50.564</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>2.093</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>8.678</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.044.240</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>2.561.135</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	385.064	15,0
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	576.561	22,5
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>191.497</b>	<b>7,5</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - DISTRITO FEDERAL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	321.000	83,6	23.243.421	71,4	1,38	442.184	89,8	37.906.918	78,9	1,17
Rural	62.846	16,4	9.311.968	28,6	0,67	50.090	10,2	10.151.663	21,1	0,49
Total	383.846	100,0	32.555.389	100,0	1,18	492.273	100,0	48.058.581	100,0	1,02

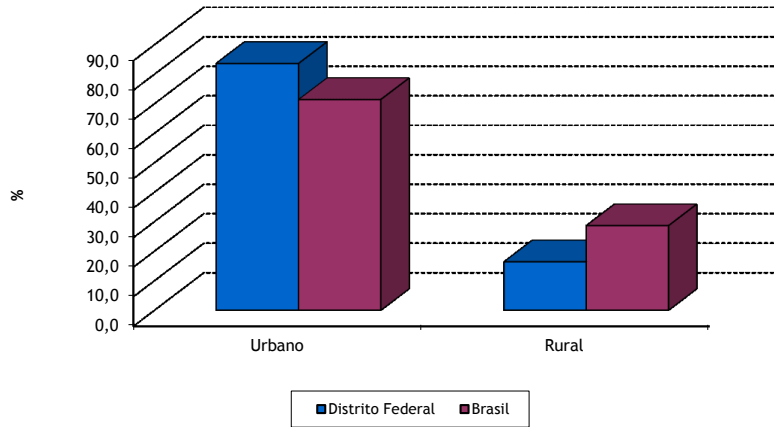
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	184.537	63,3	18.301.522	67,1	1,01	278.820	68,6	30.368.381	69,9	0,92
Idade	86.122	29,5	9.700.260	35,5	0,89	88.925	21,9	11.883.945	27,4	0,75
Invalidez	40.482	13,9	3.211.727	11,8	1,26	52.398	12,9	4.970.464	11,4	1,05
Tempo de Contribuição	57.933	19,9	5.389.535	19,7	1,07	137.497	33,8	13.513.972	31,1	1,02
Auxílio-Doença	22.643	7,8	1.455.745	5,3	1,56	30.841	7,6	1.973.355	4,5	1,56
Outros	84.381	28,9	7.534.124	27,6	1,12	97.003	23,9	11.075.809	25,5	0,88
Total	291.561	100,0	27.291.391	100,0	1,07	406.664	100,0	43.417.546	100,0	0,94

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	291.561	76,0	27.291.391	83,8	1,07	406.664	82,6	43.417.546	90,3	0,94
Acidentário	10.734	2,8	848.347	2,6	1,27	13.869	2,8	1.147.809	2,4	1,21
Assistencial	81.380	21,2	4.393.353	13,5	1,85	71.417	14,5	3.453.972	7,2	2,07
EPU	171	0,0	22.298	0,1	0,77	323	0,1	39.254	0,1	0,82
Total	383.846	100,0	32.555.389	100,0	1,18	492.273	100,0	48.058.581	100,0	1,02

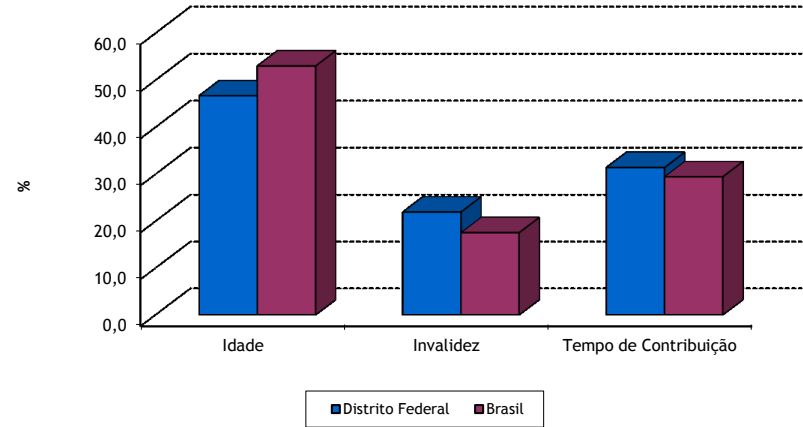
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2016					Acumulado em 2016				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.126.611	97,8	22.418.228	94,0	5,03	3.364.162	98,5	20.185.908	93,4	16,67
Contribuinte Individual	10.353	0,9	1.010.393	4,2	1,02	27.267	0,8	753.489	3,5	3,62
Outros	14.791	1,3	429.486	1,8	3,44	25.333	0,7	675.221	3,1	3,75
Total	1.151.755	100,0	23.858.107	100,0	4,83	3.416.762	100	21.614.618	100,0	15,81

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

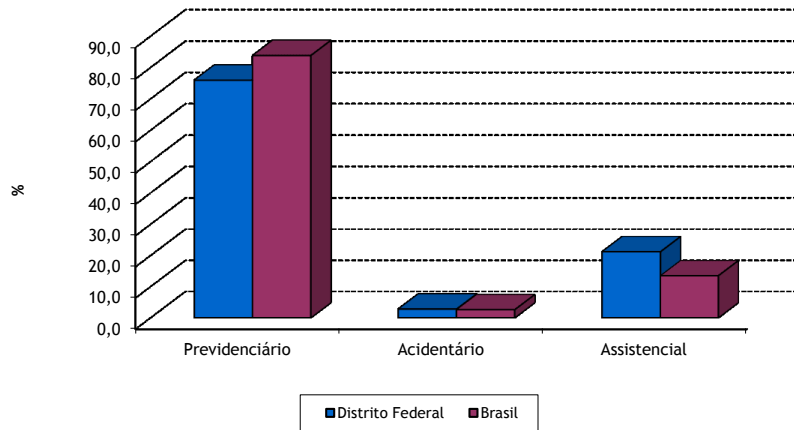
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



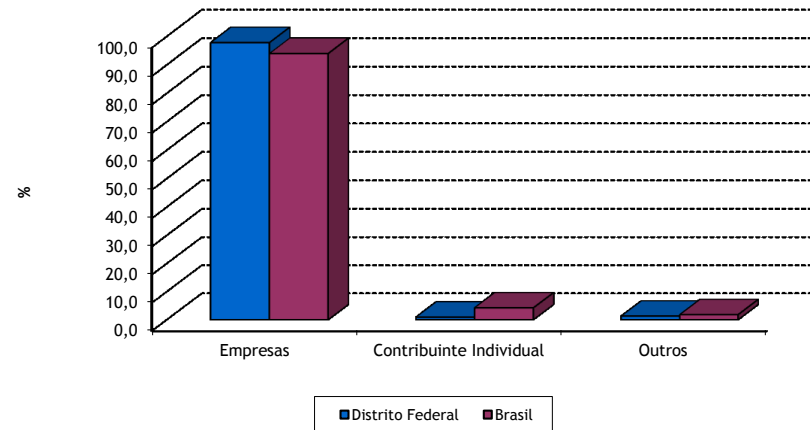
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	48.744	...	46.003	2.741	31.176.880	...	30.387.968	788.913	639,60	660,56	287,82
2006	Total	51.354	5,35	48.510	2.844	36.074.159	15,71	35.109.002	965.157	702,46	723,75	339,37
2007	Total	50.160	-2,33	46.140	4.020	36.759.922	1,90	35.249.016	1.510.906	732,85	763,96	375,85
2008	Total	58.274	16,18	53.972	4.302	44.657.202	21,48	42.883.541	1.773.660	766,33	794,55	412,29
2009	Total	56.290	-3,40	52.605	3.685	46.608.387	4,37	44.906.695	1.701.692	828,00	853,66	461,79
2010	Total	60.387	7,28	57.337	3.050	54.644.749	17,24	53.089.427	1.555.322	904,91	925,92	509,94
2011	Total	63.552	5,24	59.784	3.768	61.421.321	12,40	59.365.551	2.055.770	966,47	993,00	545,59
2012	Total	68.250	7,39	63.843	4.407	72.195.573	17,54	69.446.447	2.749.126	1.057,81	1.087,77	623,81
2013	Total	76.233	11,70	71.615	4.618	85.767.935	18,80	82.623.495	3.144.440	1.125,08	1.153,72	680,91
2014	Total	75.518	-0,94	70.866	4.652	90.224.342	5,20	86.850.901	3.373.441	1.194,74	1.225,57	725,16
2015	Total	62.275	-17,54	58.309	3.966	83.814.974	-7,10	80.684.631	3.130.344	1.345,88	1.383,74	789,29
	Janeiro	5.260	-0,92	4.791	469	6.836.771	4,72	6.466.811	369.959	1.299,77	1.349,78	788,83
	Fevereiro	6.000	14,07	5.515	485	8.006.230	17,11	7.623.996	382.234	1.334,37	1.382,41	788,11
	Março	8.084	34,73	7.464	620	10.397.544	29,87	9.908.228	489.316	1.286,19	1.327,47	789,22
	Abril	6.464	-20,04	6.112	352	8.349.738	-19,70	8.072.479	277.259	1.291,73	1.320,76	787,67
	Mai	5.541	-14,28	5.239	302	7.151.838	-14,35	6.913.242	238.596	1.290,71	1.319,57	790,05
	Junho	6.264	13,05	5.703	561	8.059.176	12,69	7.617.717	441.459	1.286,59	1.335,74	786,91
	Julho	3.413	-45,51	3.210	203	4.747.498	-41,09	4.586.913	160.584	1.391,00	1.428,94	791,05
	Agosto	2.621	-23,21	2.502	119	3.606.507	-24,03	3.513.129	93.378	1.376,00	1.404,13	784,69
	Setembro	3.236	23,46	3.146	90	4.615.267	27,97	4.544.347	70.920	1.426,23	1.444,48	788,00
	Outubro	5.958	84,12	5.662	296	8.578.894	85,88	8.342.892	236.001	1.439,89	1.473,49	797,30
	Novembro	5.063	-15,02	4.835	228	7.034.930	-18,00	6.854.341	180.590	1.389,48	1.417,65	792,06
	Dezembro	4.371	-13,67	4.130	241	6.430.581	-8,59	6.240.534	190.047	1.471,19	1.511,03	788,58
2016	Janeiro	5.442	24,50	5.097	345	8.561.871	33,14	8.259.151	302.720	1.573,29	1.620,39	877,45
	Fevereiro	6.777	24,53	6.369	408	10.453.129	22,09	10.092.047	361.082	1.542,44	1.584,56	885,01
	<b>Março</b>	<b>7.107</b>	<b>4,87</b>	<b>6.729</b>	<b>378</b>	<b>10.623.029</b>	<b>1,63</b>	<b>10.290.942</b>	<b>332.087</b>	<b>1.494,73</b>	<b>1.529,34</b>	<b>878,54</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>19.326</b>	<b>-0,09</b>	<b>18.195</b>	<b>1.131</b>	<b>29.638.029</b>	<b>17,42</b>	<b>28.642.139</b>	<b>995.890</b>	<b>1.533,58</b>	<b>1.574,18</b>	<b>880,54</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>7.107</b>	<b>100,00</b>			<b>6.729</b>	<b>378</b>	<b>10.623.029</b>	<b>100,00</b>			<b>10.290.942</b>	<b>332.087</b>	<b>1.494,73</b>	<b>1.529,34</b>	<b>878,54</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>6.510</b>	<b>91,60</b>	<b>100,00</b>		<b>6.132</b>	<b>378</b>	<b>10.097.762</b>	<b>95,06</b>	<b>100,00</b>		<b>9.765.674</b>	<b>332.087</b>	<b>1.551,12</b>	<b>1.592,58</b>	<b>878,54</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>6.161</b>	<b>86,69</b>	<b>94,64</b>	<b>100,00</b>	<b>5.784</b>	<b>377</b>	<b>9.554.857</b>	<b>89,94</b>	<b>94,62</b>	<b>100,00</b>	<b>9.223.650</b>	<b>331.207</b>	<b>1.550,86</b>	<b>1.594,68</b>	<b>878,53</b>
Aposentadorias	1.336	18,80	20,52	21,68	1.104	232	2.638.885	24,84	26,13	27,62	2.434.398	204.487	1.975,21	2.205,07	881,41
Idade	643	9,05	9,88	10,44	425	218	791.263	7,45	7,84	8,28	599.096	192.167	1.230,58	1.409,64	881,50
Invalidez	236	3,32	3,63	3,83	222	14	344.289	3,24	3,41	3,60	331.969	12.320	1.458,85	1.495,35	880,00
Tempo de Contribuição	457	6,43	7,02	7,42	457	–	1.503.333	14,15	14,89	15,73	1.503.333	–	3.289,57	3.289,57	–
Pensões por Morte	312	4,39	4,79	5,06	256	56	478.564	4,50	4,74	5,01	430.164	48.400	1.533,86	1.680,33	864,29
Auxílios	3.604	50,71	55,36	58,50	3.558	46	5.526.697	52,03	54,73	57,84	5.486.217	40.480	1.533,49	1.541,94	880,00
Doença	3.567	50,19	54,79	57,90	3.521	46	5.487.775	51,66	54,35	57,43	5.447.295	40.480	1.538,48	1.547,09	880,00
Acidente	4	0,06	0,06	0,06	4	–	2.350	0,02	0,02	0,02	2.350	–	587,62	587,62	–
Reclusão	33	0,46	0,51	0,54	33	–	36.571	0,34	0,36	0,38	36.571	–	1.108,21	1.108,21	–
Salário-Maternidade	909	12,79	13,96	14,75	866	43	910.711	8,57	9,02	9,53	872.871	37.840	1.001,88	1.007,93	880,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>349</b>	<b>4,91</b>	<b>5,36</b>	<b>100,00</b>	<b>348</b>	<b>1</b>	<b>542.905</b>	<b>5,11</b>	<b>5,38</b>	<b>100,00</b>	<b>542.025</b>	<b>880</b>	<b>1.555,60</b>	<b>1.557,54</b>	<b>880,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	11	0,15	0,17	3,15	11	–	17.078	0,16	0,17	3,15	17.078	–	1.552,56	1.552,56	–
Pensão por Morte	1	0,01	0,02	0,29	1	–	2.053	0,02	0,02	0,38	2.053	–	2.053,04	2.053,04	–
Auxílio-Doença	329	4,63	5,05	94,27	328	1	517.093	4,87	5,12	95,25	516.213	880	1.571,71	1.573,82	880,00
Auxílio-Acidente	8	0,11	0,12	2,29	8	–	6.680	0,06	0,07	1,23	6.680	–	835,01	835,01	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>597</b>	<b>8,40</b>	<b>100,00</b>		<b>597</b>	<b>–</b>	<b>525.268</b>	<b>4,94</b>	<b>100,00</b>		<b>525.268</b>	<b>–</b>	<b>879,85</b>	<b>879,85</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>597</b>	<b>8,40</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>597</b>	<b>–</b>	<b>525.268</b>	<b>4,94</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>525.268</b>	<b>–</b>	<b>879,85</b>	<b>879,85</b>	<b>–</b>
Idoso	248	3,49	41,54	41,54	248	–	218.148	2,05	41,53	41,53	218.148	–	879,63	879,63	–
Portador de Deficiência	349	4,91	58,46	58,46	349	–	307.120	2,89	58,47	58,47	307.120	–	880,00	880,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>7.107</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>10.623.029</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	14	0,20	0,20	8.210	0,08	0,08
= 1	2.867	40,34	40,54	2.522.960	23,75	23,83
1 -  2	2.681	37,72	78,26	3.164.984	29,79	53,62
2 -  3	627	8,82	87,08	1.336.939	12,59	66,21
3 -  4	335	4,71	91,80	1.019.708	9,60	75,81
4 -  5	274	3,86	95,65	1.087.934	10,24	86,05
5 -  6	298	4,19	99,85	1.421.179	13,38	99,42
6 -  7	11	0,15	100,00	61.115	0,58	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	259.646	...	210.565	49.081	140.728.451	...	126.568.726	14.159.725	542,00	601,09	288,50
2006 Dezembro	265.401	2,22	216.353	49.048	155.878.147	10,77	139.767.658	16.110.489	587,33	646,02	328,46
2007 Dezembro	271.618	2,34	221.618	50.000	168.006.533	7,78	150.385.391	17.621.141	618,54	678,58	352,42
2008 Dezembro	288.526	6,22	237.276	51.250	194.540.587	15,79	174.628.050	19.912.537	674,26	735,97	388,54
2009 Dezembro	300.890	4,29	248.631	52.259	220.246.273	13,21	197.538.743	22.707.530	731,98	794,51	434,52
2010 Dezembro	317.522	5,53	264.031	53.491	253.601.315	15,14	228.275.310	25.326.006	798,69	864,58	473,46
2011 Dezembro	331.430	4,38	276.165	55.265	281.065.681	10,83	253.486.175	27.579.506	848,04	917,88	499,04
2012 Dezembro	348.426	5,13	290.850	57.576	324.097.615	15,31	291.543.471	32.554.144	930,18	1.002,38	565,41
2013 Dezembro	353.873	1,56	294.043	59.830	353.831.818	9,17	317.087.596	36.744.222	999,88	1.078,37	614,14
2014 Dezembro	370.222	4,62	308.713	61.509	395.049.899	11,65	354.762.763	40.287.136	1.067,06	1.149,17	654,98
2015 Dezembro	378.613	2,27	316.301	62.312	434.019.742	9,86	389.886.917	44.132.825	1.146,34	1.232,65	708,26
Janeiro	370.411	0,05	308.845	61.566	425.350.014	7,67	381.138.946	44.211.068	1.148,32	1.234,08	718,11
Fevereiro	371.023	0,17	309.245	61.778	425.252.700	-0,02	380.976.181	44.276.518	1.146,16	1.231,96	716,70
Março	371.724	0,19	309.810	61.914	426.570.899	0,31	382.241.746	44.329.153	1.147,55	1.233,79	715,98
Abril	374.757	0,82	312.475	62.282	429.980.613	0,80	385.428.496	44.552.116	1.147,36	1.233,47	715,33
Maiο	375.693	0,25	313.387	62.306	431.497.784	0,35	386.996.037	44.501.747	1.148,54	1.234,88	714,24
Junho	377.385	0,45	315.051	62.334	433.368.740	0,43	388.906.638	44.462.102	1.148,35	1.234,42	713,29
Julho	378.946	0,41	316.464	62.482	434.922.127	0,36	390.399.909	44.522.218	1.147,72	1.233,63	712,56
Agosto	377.421	-0,40	315.026	62.395	433.489.835	-0,33	389.093.204	44.396.631	1.148,56	1.235,11	711,54
Setembro <sup>(1)</sup>	376.291	-0,30	314.017	62.274	622.065.299	43,50	553.848.225	68.217.074	1.653,15	1.763,75	1.095,43
Outubro	376.253	-0,01	314.055	62.198	431.844.443	-30,58	387.684.845	44.159.598	1.147,75	1.234,45	709,98
Novembro <sup>(1)</sup>	376.998	0,20	314.796	62.202	628.024.754	45,43	559.969.444	68.055.310	1.665,86	1.778,83	1.094,10
Dezembro	378.613	0,43	316.301	62.312	434.019.742	-30,89	389.886.917	44.132.825	1.146,34	1.232,65	708,26
2015 Janeiro	379.539	0,24	317.157	62.382	486.943.308	12,19	437.081.694	49.861.614	1.282,99	1.378,12	799,29
Fevereiro	380.882	0,35	318.259	62.623	488.321.918	0,28	438.346.917	49.975.001	1.282,08	1.377,33	798,03
<b>Março</b>	<b>383.846</b>	<b>0,78</b>	<b>321.000</b>	<b>62.846</b>	<b>492.273.331</b>	<b>0,81</b>	<b>442.183.722</b>	<b>50.089.609</b>	<b>1.282,48</b>	<b>1.377,52</b>	<b>797,02</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.467.538.556</b>	<b>14,91</b>	<b>1.317.612.333</b>	<b>149.926.224</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>383.846</b>	<b>100,00</b>			<b>321.000</b>	<b>62.846</b>	<b>492.273.331</b>	<b>100,00</b>			<b>442.183.722</b>	<b>50.089.609</b>	<b>1.282,48</b>	<b>1.377,52</b>	<b>797,02</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>302.295</b>	<b>78,75</b>	<b>100,00</b>		<b>240.331</b>	<b>61.964</b>	<b>420.533.230</b>	<b>85,43</b>	<b>100,00</b>		<b>371.219.399</b>	<b>49.313.831</b>	<b>1.391,14</b>	<b>1.544,62</b>	<b>795,85</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>291.561</b>	<b>75,96</b>	<b>96,45</b>	<b>100,00</b>	<b>229.744</b>	<b>61.817</b>	<b>406.664.022</b>	<b>82,61</b>	<b>96,70</b>	<b>100,00</b>	<b>357.453.831</b>	<b>49.210.191</b>	<b>1.394,78</b>	<b>1.555,88</b>	<b>796,06</b>
Aposentadorias	184.537	48,08	61,05	63,29	143.363	41.174	278.819.788	56,64	66,30	68,56	246.045.466	32.774.322	1.510,92	1.716,24	796,00
Idade	86.122	22,44	28,49	29,54	48.318	37.804	88.924.726	18,06	21,15	21,87	58.832.301	30.092.425	1.032,54	1.217,61	796,01
Invalidez	40.482	10,55	13,39	13,88	37.124	3.358	52.398.184	10,64	12,46	12,88	49.736.566	2.661.618	1.294,36	1.339,74	792,62
Tempo de Contribuição	57.933	15,09	19,16	19,87	57.921	12	137.496.879	27,93	32,70	33,81	137.476.600	20.279	2.373,38	2.373,52	1.689,92
Pensões por Morte	82.225	21,42	27,20	28,20	62.175	20.050	95.117.865	19,32	22,62	23,39	79.187.095	15.930.770	1.156,80	1.273,62	794,55
Auxílios	23.963	6,24	7,93	8,22	23.371	592	32.022.516	6,51	7,61	7,87	31.517.593	504.923	1.336,33	1.348,58	852,91
Doença	22.643	5,90	7,49	7,77	22.069	574	30.841.267	6,27	7,33	7,58	30.344.874	496.393	1.362,07	1.375,00	864,80
Acidente	359	0,09	0,12	0,12	343	16	275.331	0,06	0,07	0,07	268.561	6.770	766,94	782,98	423,13
Reclusão	961	0,25	0,32	0,33	959	2	905.918	0,18	0,22	0,22	904.158	1.760	942,68	942,81	880,00
Salário-Maternidade	834	0,22	0,28	0,29	833	1	702.347	0,14	0,17	0,17	702.172	176	842,14	842,94	175,64
Outros <sup>(1)</sup>	2	0,00	0,00	0,00	2	-	1.505	0,00	0,00	0,00	1.505	-	752,74	752,74	-
<b>Acidentários</b>	<b>10.734</b>	<b>2,80</b>	<b>3,55</b>	<b>100,00</b>	<b>10.587</b>	<b>147</b>	<b>13.869.208</b>	<b>2,82</b>	<b>3,30</b>	<b>100,00</b>	<b>13.765.568</b>	<b>103.640</b>	<b>1.292,08</b>	<b>1.300,23</b>	<b>705,03</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.569	0,93	1,18	33,25	3.487	82	5.730.875	1,16	1,36	41,32	5.671.419	59.456	1.605,74	1.626,45	725,07
Pensão por Morte	1.634	0,43	0,54	15,22	1.604	30	2.085.969	0,42	0,50	15,04	2.063.122	22.847	1.276,60	1.286,24	761,57
Auxílio-Doença	2.744	0,71	0,91	25,56	2.729	15	4.054.036	0,82	0,96	29,23	4.040.968	13.068	1.477,42	1.480,75	871,20
Auxílio-Acidente	2.496	0,65	0,83	23,25	2.476	20	1.929.888	0,39	0,46	13,91	1.921.619	8.269	773,19	776,10	413,45
Auxílio-Suplementar	291	0,08	0,10	2,71	291	-	68.440	0,01	0,02	0,49	68.440	-	235,19	235,19	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>81.380</b>	<b>21,20</b>	<b>100,00</b>		<b>80.498</b>	<b>882</b>	<b>71.417.028</b>	<b>14,51</b>	<b>100,00</b>		<b>70.641.249</b>	<b>775.778</b>	<b>877,57</b>	<b>877,55</b>	<b>879,57</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	79.633	20,75	97,85	100,00	79.633	-	69.881.558	14,20	97,85	100,00	69.881.558	-	877,55	877,55	-
Idoso	37.070	9,66	45,55	46,55	37.070	-	32.565.932	6,62	45,60	46,60	32.565.932	-	878,50	878,50	-
Portador de Deficiência	42.563	11,09	52,30	53,45	42.563	-	37.315.626	7,58	52,25	53,40	37.315.626	-	876,72	876,72	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.747	0,46	2,15	100,00	865	882	1.535.470	0,31	2,15	100,00	759.691	775.778	878,92	878,26	879,57
Idade	346	0,09	0,43	19,81	211	135	304.216	0,06	0,43	19,81	185.680	118.536	879,24	880,00	878,04
Invalidez	1.401	0,36	1,72	80,19	654	747	1.231.254	0,25	1,72	80,19	574.011	657.242	878,84	877,69	879,84
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>171</b>	<b>0,04</b>			<b>171</b>	<b>-</b>	<b>323.073</b>	<b>0,07</b>			<b>323.073</b>	<b>-</b>	<b>1.889,32</b>	<b>1.889,32</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>383.846</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>530.694.230</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	9.099	2,37	2,37	4.101.869	0,77	0,77
= 1	231.603	60,34	62,71	203.810.640	38,40	39,18
1 -  2	60.470	15,75	78,46	75.329.388	14,19	53,37
2 -  3	32.388	8,44	86,90	70.878.770	13,36	66,73
3 -  4	29.642	7,72	94,62	90.806.608	17,11	83,84
4 -  5	15.386	4,01	98,63	59.959.663	11,30	95,14
5 -  6	5.042	1,31	99,94	23.721.107	4,47	99,61
6 -  7	75	0,02	99,96	425.752	0,08	99,69
7 -  8	27	0,01	99,97	175.347	0,03	99,72
8 -  9	14	0,00	99,97	106.814	0,02	99,74
9 -  10	17	0,00	99,98	140.465	0,03	99,77
10 -  20	62	0,02	99,99	748.353	0,14	99,91
20 -  30	18	0,00	100,00	388.165	0,07	99,98
30 -  40	3	0,00	100,00	101.289	0,02	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	1.211	–	1.211	1.051.119	–	1.051.119	867,98	–	867,98
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	61	–	61	55.277	–	55.277	906,18	–	906,18
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	84.850	48.318	36.532	87.818.329	58.832.301	28.986.029	1.034,98	1.217,61	793,44
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>86.122</b>	<b>48.318</b>	<b>37.804</b>	<b>88.924.726</b>	<b>58.832.301</b>	<b>30.092.425</b>	<b>1.032,54</b>	<b>1.217,61</b>	<b>796,01</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.131	–	1.131	914.182	–	914.182	808,30	–	808,30
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	28	–	28	24.286	–	24.286	867,36	–	867,36
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	39.315	37.116	2.199	51.431.242	49.708.093	1.723.150	1.308,18	1.339,26	783,61
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	8	8	–	28.473	28.473	–	3.559,10	3.559,10	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>40.482</b>	<b>37.124</b>	<b>3.358</b>	<b>52.398.184</b>	<b>49.736.566</b>	<b>2.661.618</b>	<b>1.294,36</b>	<b>1.339,74</b>	<b>792,62</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	55.516	55.504	12	131.711.664	131.691.385	20.279	2.372,50	2.372,65	1.689,92
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	7	7	–	27.201	27.201	–	3.885,90	3.885,90	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	4	4	–	15.111	15.111	–	3.777,84	3.777,84	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	14	14	–	41.500	41.500	–	2.964,27	2.964,27	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.562	1.562	–	3.755.150	3.755.150	–	2.404,07	2.404,07	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	820	820	–	1.850.044	1.850.044	–	2.256,15	2.256,15	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	10	10	–	96.209	96.209	–	9.620,88	9.620,88	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>57.933</b>	<b>57.921</b>	<b>12</b>	<b>137.496.879</b>	<b>137.476.600</b>	<b>20.279</b>	<b>2.373,38</b>	<b>2.373,52</b>	<b>1.689,92</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	5.833	–	5.833	4.670.971	–	4.670.971	800,78	–	800,78
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	147	–	147	123.454	–	123.454	839,82	–	839,82
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	76.167	62.097	14.070	90.049.373	78.913.029	11.136.345	1.182,26	1.270,80	791,50
23	Pensão por morte de ex-combatente	41	41	–	168.410	168.410	–	4.107,55	4.107,55	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	5	5	–	5.388	5.388	–	1.077,67	1.077,67	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	4	4	–	2.094	2.094	–	523,61	523,61	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	2.374	2.374	–	2.374,21	2.374,21	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	27	27	–	95.800	95.800	–	3.548,13	3.548,13	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>82.225</b>	<b>62.175</b>	<b>20.050</b>	<b>95.117.865</b>	<b>79.187.095</b>	<b>15.930.770</b>	<b>1.156,80</b>	<b>1.273,62</b>	<b>794,55</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	961	959	2	905.918	904.158	1.760	942,68	942,81	880,00
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	22.643	22.069	574	30.841.267	30.344.874	496.393	1.362,07	1.375,00	864,80
36	Auxílio Acidente	359	343	16	275.331	268.561	6.770	766,94	782,98	423,13
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>23.963</b>	<b>23.371</b>	<b>592</b>	<b>32.022.516</b>	<b>31.517.593</b>	<b>504.923</b>	<b>1.336,33</b>	<b>1.348,58</b>	<b>852,91</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	15	–	15	11.225	–	11.225	748,30	–	748,30
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	26	–	26	18.511	–	18.511	711,98	–	711,98
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.744	2.729	15	4.054.036	4.040.968	13.068	1.477,42	1.480,75	871,20
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.543	3.487	56	5.712.363	5.671.419	40.944	1.612,30	1.626,45	731,15
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.619	1.604	15	2.074.744	2.063.122	11.623	1.281,50	1.286,24	774,84
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.496	2.476	20	1.929.888	1.921.619	8.269	773,19	776,10	413,45
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	291	291	–	68.440	68.440	–	235,19	235,19	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>10.734</b>	<b>10.587</b>	<b>147</b>	<b>13.869.208</b>	<b>13.765.568</b>	<b>103.640</b>	<b>1.292,08</b>	<b>1.300,23</b>	<b>705,03</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	626	626	–	626,43	626,43	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	1	1	–	879	879	–	879,05	879,05	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	834	833	1	702.347	702.172	176	842,14	842,94	175,64
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>836</b>	<b>835</b>	<b>1</b>	<b>703.853</b>	<b>703.677</b>	<b>176</b>	<b>841,93</b>	<b>842,73</b>	<b>175,64</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>302.295</b>	<b>240.331</b>	<b>61.964</b>	<b>420.533.230</b>	<b>371.219.399</b>	<b>49.313.831</b>	<b>1.391,14</b>	<b>1.544,62</b>	<b>795,85</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	650	–	650	571.887	–	571.887	879,83	–	879,83
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	97	–	97	85.096	–	85.096	877,28	–	877,28
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	751	654	97	659.367	574.011	85.356	877,99	877,69	879,95
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	249	211	38	219.120	185.680	33.440	880,00	880,00	880,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	42.563	42.563	–	37.315.626	37.315.626	–	876,72	876,72	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	37.070	37.070	–	32.565.932	32.565.932	–	878,50	878,50	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>81.380</b>	<b>80.498</b>	<b>882</b>	<b>71.417.028</b>	<b>70.641.249</b>	<b>775.778</b>	<b>877,57</b>	<b>877,55</b>	<b>879,57</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	75	75	–	75.955	75.955	–	1.012,73	1.012,73	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	4	4	–	3.080	3.080	–	770,00	770,00	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.760	1.760	–	880,00	880,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	37	37	–	45.246	45.246	–	1.222,85	1.222,85	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	7	7	–	50.259	50.259	–	7.179,81	7.179,81	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	12	12	–	100.266	100.266	–	8.355,49	8.355,49	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	5.280	5.280	–	1.760,00	1.760,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7	7	–	12.320	12.320	–	1.760,00	1.760,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	24	24	–	28.908	28.908	–	1.204,51	1.204,51	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>171</b>	<b>171</b>	<b>–</b>	<b>323.073</b>	<b>323.073</b>	<b>–</b>	<b>1.889,32</b>	<b>1.889,32</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	4.565.113.800	...	4.389.501.711	...	77.699.211	...	97.912.878	...
2006 Total	5.328.425.948	16,72	5.159.903.874	17,55	92.210.594	18,68	76.311.480	-22,06
2007 Total	5.442.331.373	2,14	5.242.425.905	1,60	106.808.875	15,83	93.096.593	22,00
2008 Total	7.312.917.840	34,37	6.983.266.281	33,21	124.430.425	16,50	205.221.134	120,44
2009 Total	7.994.265.926	9,32	7.733.475.240	10,74	142.673.836	14,66	118.116.850	-42,44
2010 Total	9.486.039.658	18,66	9.188.568.836	18,82	165.817.607	16,22	131.653.215	11,46
2011 Total	10.331.269.583	8,91	10.040.099.314	9,27	178.715.298	7,78	112.454.971	-14,58
2012 Total	11.252.544.900	8,92	10.908.594.603	8,65	201.930.172	12,99	142.020.125	26,29
2013 Total	13.107.848.029	16,49	12.728.615.283	16,68	225.583.485	11,71	153.649.261	8,19
2014 Total	13.807.675.726	5,34	13.416.667.166	5,41	212.859.716	-5,64	178.148.844	15,95
2015 Total	17.744.793.708	28,51	17.380.967.193	29,55	223.488.632	4,99	140.337.883	-21,22
Janeiro	1.124.124.292	-45,72	1.098.332.296	-45,00	17.276.813	-22,04	8.515.183	-83,49
Fevereiro	1.113.872.098	-0,91	1.083.768.268	-1,33	17.065.354	-1,22	13.038.476	53,12
Março	1.082.920.426	-2,78	1.057.290.550	-2,44	17.974.772	5,33	7.655.104	-41,29
Abril	1.165.861.961	7,66	1.139.352.810	7,76	18.316.062	1,90	8.193.089	7,03
Mai	1.107.543.966	-5,00	1.079.001.589	-5,30	17.687.344	-3,43	10.855.033	32,49
Junho	1.101.338.900	-0,56	1.072.867.314	-0,57	18.333.785	3,65	10.137.801	-6,61
Julho	1.100.192.621	-0,10	1.076.272.176	0,32	15.902.225	-13,26	8.018.220	-20,91
Agosto	1.109.575.781	0,85	1.083.047.542	0,63	16.900.076	6,27	9.628.163	20,08
Setembro	1.080.662.677	-2,61	1.052.531.935	-2,82	17.037.599	0,81	11.093.143	15,22
Outubro	1.072.218.606	-0,78	1.043.528.968	-0,86	18.684.926	9,67	10.004.712	-9,81
Novembro	1.125.682.014	4,99	1.104.283.152	5,82	11.067.973	-40,77	10.330.889	3,26
Dezembro	2.144.038.659	90,47	2.126.528.181	92,57	9.975.055	-9,87	7.535.423	-27,06
2016 Janeiro	1.134.163.822	-47,10	1.120.928.660	-47,29	7.944.800	-20,35	5.290.362	-29,79
Fevereiro	1.130.843.260	-0,29	1.116.623.184	-0,38	8.968.675	12,89	5.251.401	-0,74
<b>Março</b>	<b>1.151.754.625</b>	<b>1,85</b>	<b>1.126.610.568</b>	<b>0,89</b>	<b>10.353.173</b>	<b>15,44</b>	<b>14.790.884</b>	<b>181,66</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>3.416.761.707</b>	<b>2,89</b>	<b>3.364.162.412</b>	<b>3,85</b>	<b>27.266.648</b>	<b>-47,88</b>	<b>25.332.647</b>	<b>-13,27</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>729.362.963</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>589.314.588</b>	<b>80,80</b>
<b>Agricultura</b>	<b>1.744.977</b>	<b>0,24</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	9.272.190	1,27
<b>Indústria</b>	<b>60.550.562</b>	<b>8,30</b>	Comércio por Atacado	10.606.523	1,45
Extrativa Mineral	306.873	0,04	Comércio Varejista	33.330.633	4,57
Construção	23.885.087	3,27	Alojamento e Alimentação	9.081.509	1,25
Serviços Industriais de Util. Pública	23.612.478	3,24	Transporte e Armazenagem	18.352.353	2,52
<b>Transformação</b>	<b>12.746.124</b>	<b>1,75</b>	Comunicações	23.218.739	3,18
Produtos Alimentares e Bebidas	4.286.808	0,59	Intermediários Financeiros	134.744.707	18,47
Produtos Têxteis	24.714	0,00	Atividades Imobiliárias	12.320.405	1,69
Fabricação de Celulose e Papel	146.290	0,02	Atividades de Informática e Conexas	26.294.341	3,61
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	685.761	0,09	Serviços Prestados Princ. à Empresas	76.408.315	10,48
Produtos Químicos	1.287.383	0,18	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	95.242.215	13,06
Artigos de Borracha e Plástico	179.035	0,02	Educação	21.571.166	2,96
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.524.120	0,21	Saúde e Serviços Sociais	59.367.630	8,14
Metalurgia Básica	100.768	0,01	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	41.598.878	5,70
Fabricação de Produtos de Metal	598.514	0,08	Outros Serviços	17.904.984	2,45
Fabricação de Máquinas e Equip.	291.212	0,04	<b>Ignorado</b>	<b>77.752.836</b>	<b>10,66</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	221.972	0,03			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	308.657	0,04			
Outras Indústrias de Transformação	3.090.890	0,42			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



## BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

### BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

## ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

## ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

### ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

## CONTRIBUENTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

**Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

**Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

**Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

**Lista de siglas utilizadas neste documento:**

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MTPS	Ministério do Trabalho e Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e

			Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

**Nota**

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídos pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

**Convenções**

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
  - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

**EXPEDIENTE:** Ministro do Trabalho e Previdência Social: Miguel Soldatelli Rossetto; Secretário Especial da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Emanuel de Araújo Dantas; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Narlon Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anália Pereira de Freitas, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Graziela Ansiliero, Pedro Franco Dutra Júnior, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: [www.mtps.gov.br](http://www.mtps.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF  
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: [bepeps@previdencia.gov.br](mailto:bepeps@previdencia.gov.br)